RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2022



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 18ª REGIÃO IV PLENÁRIO

RELATÓRIO DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022



CUIABÁ-MT – MARÇO - 2023

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
MENSAGEM DO PRESIDENTE	5
1. ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DE GESTÃO ORGANIZACIONAL 1.1. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL 1.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL 1.3. CANAIS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA SOCIAL	7 8
2. PRINCÍPIOS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA 2.1. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	
3. DESEMPENHO INSTITUCIONAL 3.1. INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS E DEMOCRÁTICAS	20 30 34 41 41

INTRODUÇÃO

O presente documento trata-se do Relatório de Gestão do exercício de 2022, o qual é submetido aos órgãos de controle interno e externo como uma prestação de contas anual, obrigatória a este Conselho Profissional, em consonância com o que preceitua o Art. 70º da Constituição Federal.

O relatório foi elaborado de acordo com as disposições estabelecidas pelas Decisões Normativas do TCU nº 187 e 188/2020, Instrução Normativa do TCU nº 84/2020, bem como com as orientações emanadas pelo Conselho Federal de Psicologia.



MENSAGEM DO PRESIDENTE

Em nome do V Plenário "Atuação Psi: em Defesa das Psicologias de Mato Grosso" e da Equipe Técnica do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região - Mato Grosso (CRP18-MT), saudamos e apresentamos ao Tribunal de Contas da União (TCU), ao Conselho Federal de Psicologia (CFP), à categoria profissional e à sociedade, o Relatório de Gestão da autarquia referente ao ano de exercício 2022, fazendo as devidas remessas formais ao TCU e ao CFP e publicando o documento no Portal Transparência constante de nosso endereço eletrônico (site).

O documento reúne, num duplo viés quantitativo/demonstrativo e qualitativo/ explicativo a) informações das atividades finalísticas deste Conselho de Classe, quais sejam, regimentalmente, as de orientar, fiscalizar e disciplinar o exercício profissional de psicólogas, psicólogues e psicólogos, zelando pela ética e qualidade técnica na prestação de serviços psicológicos à sociedade e contribuindo com o desenvolvimento da Psicologia enquanto ciência e profissão, b) bem como informações administrativo-financeiras.

O V Plenário tomou posse no dia 26 de setembro de 2022, de modo que a maior parte das atividades aqui apresentadas foram levadas a efeito pela gestão competente e tão potente do IV Plenário "Diálogos! Com Todas as Psicologias", facilitada sempre pela expertise e dedicação da Equipe Técnica da instituição, que nos fica de inspiração e incentivo para a continuidade e aprimoramento dos trabalhos do CRP18-MT, a partir da gestão da autarquia a nós incumbida democraticamente pela categoria profissional mediante voto!

O V Plenário e a Equipe Técnica do CRP18, todas, todes e todos, somos entusiastas não só das atribuições institucionais da autarquia, mas também e especialmente do alcance de suas/nossas ações ao considerarmos o compromisso social das Psicologias brasileiras, desde seu projeto ético-político, com a vida, a democracia, os direitos humanos, as políticas públicas e a construção de uma sociedade mais justa, solidária

e equitativa. Portanto, registramos também aqui nosso engajamento, baseado em nossos processos de planejamento estratégico, no sentido de trabalharmos de modo a, em março de 2024, apresentarmos um relatório de gestão (referente ao ano de exercício de 2023) em que tenhamos ainda mais e melhoradas ações, inovações, conquistas, ampliações e aperfeiçoamentos a partir dos esforços do CRP18-MT com a categoria e com vistas ao bem da sociedade.

Um aparte importante é mencionarmos aspectos de contexto e conjuntura política nacionais dos IV e V Plenários: enquanto o IV Plenário desenvolveu sua gestão em tempos de pandemia de COVID-19 e uma gestão do Governo Federal marcada por processos antidemocráticos, autoritários, negacionistas e disseminadores de discursos de ódio, o V Plenário iniciou sua gestão num período de transições e retomadas, tanto com o avanço da vacinação contra a COVID-19, que permitiu um retorno gradativo mas já bastante seguro do ponto de vista sanitário às atividades cotidianas e institucionais habituais, quanto com a mudança de gestão no Governo Federal, que nos tem permitido esperançar mirando para horizontes mais dignos, mesmo que diante da urgência de agirmos hoje, agora, com vistas a resistir, enfrentar e reconstruir direitos, políticas, os próprios processos de organização e sustentação da democracia, como também retirar o Brasil do

"mapa da fome". Podemos imaginar os desafios enfrentados pelas conselheiras e conselheiros do IV Plenário, assim como pela Equipe Técnica, na manutenção e recriação do CRP18-MT em seus trabalhos. A vocês, nosso agradecimento e congratulações!

João Henrique Magri ArantesConselheiro Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região – Mato Grosso (CRP18-MT)

ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DE GESTÃO ORGANIZACIONAL

1.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

O Conselho Regional de Psicologia - 18ª Região, entidade pública de natureza autárquica e vinculada ao Conselho Federal de Psicologia, tem sua sede estabelecida na Capital do Estado de Mato Grosso e exerce sua jurisdição no âmbito desse Estado. Instituído pela Lei Federal nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, o CRP18-MT foi oficialmente instalado em 05 de fevereiro de 2010, nos termos da Resolução n. 002/2010 do Conselho Federal de Psicologia.

Dotado de personalidade jurídica de direito público, o órgão possui autonomia política-administrativa e financeira. Sua missão é representar a psicologia e regulamentar o exercício da profissão de Psicólogo, pautando-se por valores éticos e técnicos que norteiam a prática.



MISSÃO

Atuar com excelência, em benefício da sociedade, na fiscalização, orientação e disciplina do exercício profissional da psicologia, por meio de ações regulamentadoras, educacionais, fiscalizadoras, judicantes, cartoriais e políticas

VISÃO

Ser referência para a promoção e garantia do exercício ético da psicologia, da valorização e dignidade profissional do psicólogo e para as questões éticas em saúde mental, tendo por princípio a melhoria das condições de vida e saúde da sociedade

VALOR

Ética, justiça, autonomia, humanismo, transparência e interesse público

Relatório de Gestão 2022

1.2 Estrutura organizacional

O CRP18-MT é um órgão colegiado com poder deliberativo, composto atualmente por 9 membros titulares e 7 suplentes, eleitos de acordo com o Art. 7° da Lei nº 5.677/71, com um mandato de 3 anos.

Entre as atribuições do CRP18-MT estão aquelas previstas para a Assembleia Geral, as deliberações plenárias, a diretoria, as comissões, entre outras estabelecidas em seu regimento interno. As competências de cada órgão estão detalhadas no relatório atual.

Com o objetivo de cumprir fielmente as atribuições previstas na legislação, é incumbência do CRP18-MT, dentre outras competências legais:

- Expedir e publicar os atos julgados necessários para o correto cumprimento das normas, dentro de sua área de atuação;
- Cooperar com as autoridades públicas e as instituições de ensino na análise de questões relativas à prática e ao ensino da Psicologia, propondo e colaborando para a implementação de soluções adequadas;
- Dirimir dúvidas acerca da interpretação da legislação e das normas reguladoras do exercício profissional;
- Indicar representante, profissional registrado, para participar de fóruns e movimentos públicos, paraestatais ou privados, quando solicitado por autoridade competente;
- Promover estudos e campanhas para valorização da profissão.

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS (UPC)

Denominação: Conselho Regional de Psicologia 18ª Região – Mato Grosso

Denominação Abreviada: CRP18-MT

CNPJ: 12.932.366/0001-88

Natureza Jurídica: Autarquia Federal

Código CNAE: 9412001

Atividade principal: Atividades Associativas Profissionais

Área de Jurisdição: Estado de Mato Grosso

Endereço postal: Rua 40, nº 120, Bairro Boa Esperança, Cuiabá-MT

CEP: 78068-536

Telefone de contato: (65) 3627.7188

E-mail: crpmt@crpmt.org.br

Site: www.crpmt.org.br

Horário de Atendimento: das 08h às 17h. Seg. a Sex.

Diretoria:

O CRP18-MT conta com a Diretoria, responsável pela execução das atividades da entidade. A Diretoria é composta por quatro Conselheiros Efetivos, eleitos pelo Plenário para um mandato de um ano, sendo designados para exercer os cargos de Presidente, Vice-Presidente,

Secretário e Tesoureiro, conforme previsto no Art. 24º do Regimento Interno.

As atribuições da Diretoria estão descritas no Art. 25° do mesmo regimento, que estabelece a sua competência para gerenciar as atividades do Conselho e da secretaria, considerando as atribuições de cada um dos seus membros, bem como estabelecer a estrutura de servidores e definir os seus salários e atribuições.



GABRIEL HENRIQUE PEREIRA DE FIGUEIREDO Presidente



GEORGE MORAES DE LUIZ

Vice-presidente



supramencionado documento regimental.

A eleição da Diretoria do CRP18-MT segue os critérios de votação

estabelecidos pelo Plenário da autarquia, de acordo com o Art. 26º do

KAMILA CRISTINA DA COSTA Secretário(a)



SHEILA CARLA DE QUEIROZ GOMES Tesoureiro(a)

Plenário:

O órgão responsável por tomar as decisões do CRP18-MT é o seu Plenário, que atualmente é composto por 16 conselheiros, sendo nove membros efetivos e sete membros suplentes, de acordo com o Art. 22° do Regimento Interno. As atribuições do Plenário estão definidas no Art. 15° do mesmo Regimento. É importante salientar que dois dos conselheiros suplentes renunciaram às suas atividades como conselheiros da autarquia. Além disso, é relevante mencionar que dois dos conselheiros efetivos solicitaram o desligamento de suas funções junto ao conselho.

CONSELHEIROS EFETIVOS



ALCINDO JOSÉ ROSA



GEORGE MORAES DE LUIZ



JAQUELINE VILALBA FERNANDES



OLGA ADORACION LEIVA CABELHO



PAMELA CRISTINA DA ROCHA

CONSELHEIROS SUPLENTES



BETANIA RIGONI DA SILVA



FERNANDA PIOTTO FONTANA



ISMAEL PEREIR



TATIANE DA COSTA CORREA



TATINE PENARIOL DE ROSATO



VANESSA ROSA NOGUEIRA DA SILVA

O Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região responsável por diversas atividades de grande relevância. Entre as suas competências legais e regimentais, destacam-se a eleição e composição da diretoria, a atuação como tribunal de Ética Profissional, a organização do regimento, a decisão sobre pedidos de inscrição de psicólogos, a sugestão de medidas ao CFP para orientação e fiscalização do exercício profissional, a aprovação do cumprimento de deliberações da APAF relativas ao CRP18-MT, a concessão de licenças e a análise de renúncias, além do julgamento do comportamento funcional de seus membros com base no Código de Processamento Disciplinar e a possibilidade de aplicação de sanções, quando necessário.

CONSELHEIROS DO IV PLENÁRIO					
NOME	FUNÇÃO	CRP	CPF		
Alcindo José Rosa	Titular	00952	xxx.734.728-xx		
George Moraes De Luiz	Titular	02955	xxx.733.271-xx		
Kamila Cristina da Costa	Titular	02082	xxx.969.141-xx		
Pâmela Cristina da Rocha	Titular	02352	xxx.055.581-xx		
Vanessa Clementino Furtado	Titular	03621	xxx.070.361-xx		
Betânia Rigoni da Silva	Suplente	01295	xxx.172.751-xx		
Fernanda Piotto Fontana	Suplente	02782	xxx.970.051-xx		
Ismael Pereira dos Santos	Suplente	01886	xxx.507.831-xx		
Jaqueline Vilalba Fernandes	Suplente	00510	xxx.181.401-xx		
Tatiane da Costa Correa	Suplente	01428	xxx.436.581-xx		
Tatine Penariol de Rosato	Suplente	00905	xxx.343.081-xx		
Vanessa Rosa Nogueira da Silva	Titular	02581	xxx.598.251-xx		
Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo	Titular	02762	xxx.960.681-xx		
Socorro de Maria Ribeiro Andrade	Titular	00155	xxx.213.171-xx		
Olga Adoracion Leiva Cabelho	Titular	00840	xxx.329.571-xx		
Sheila Carla de Queiroz Gomes	Titular	01730	xxx.255.691-xx		

Comissões:

O Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso é dotado de uma estrutura que contempla distintas instâncias, designadas de comissões ou grupos de trabalho, cada uma delas atuando em áreas específicas. Estas comissões se distinguem entre Comissões Permanentes e Comissões Temáticas, sendo que cada uma delas possui um papel e um foco próprios.

Comissões Permanentes

- Comissão de Orientação e Ética (COE)
- Comissão de Orientação e Fiscalização (COF)
- Comissão de Tomadas de Contas (CTC)
- Comissão de Meios de Solução Consensual de Conflitos (CMCC)

Comissões Temáticas

- Comissão de Educação
- Comissão de Licitação e Patrimônio
- Comissão de Avaliação Psicológica
- Comissão de Direitos Humanos e Políticas Públicas
- Comissão da Assistência Social
- Comissão de Psicologia e Interface com a Justiça
- Comissão de Saúde
- Comissão de Relações Étnico-Raciais
- Comissão de Gênero e Diversidade Sexual
- Subcomissão de Psicologia Hospitalar
- Subcomissão de Psicologia do Trânsito

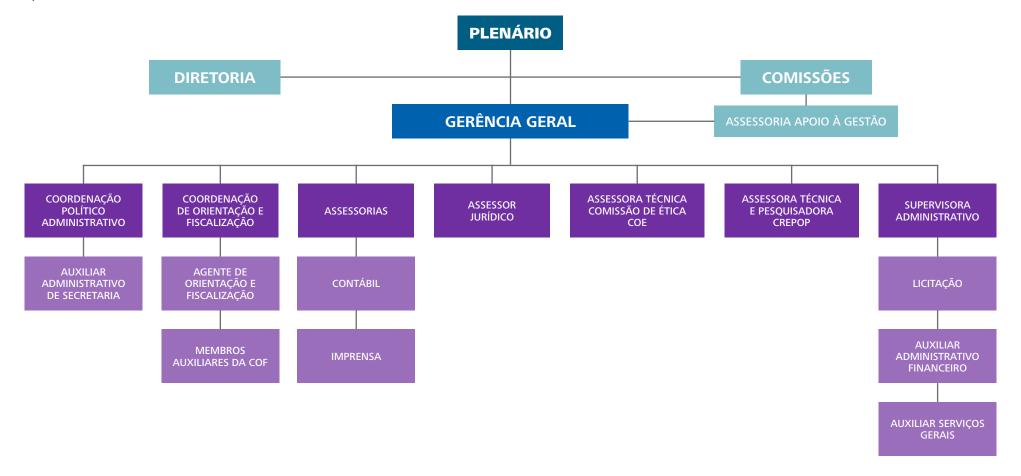


Administração Interna

A gestão interna da autarquia é estrategicamente subdividida em quatro setores, conforme se registra:

Esse delineamento resultou na elaboração de um organograma cuidadosamente concebido para o Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região durante o ano de 2022.

- 1) atividade-fim;
- 2) atividade-meio;
- 3) suporte administrativo, e;
- 4) as assessorias técnicas.



1.3. CANAIS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA SOCIAL

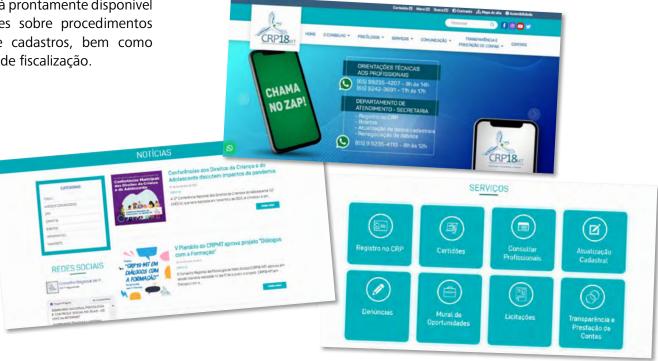
Com o objetivo de disseminar informações de interesse para a sociedade, em particular para os profissionais da área da psicologia, o Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso recorre a variadas ferramentas tecnológicas que possibilitam o acesso às informações divulgadas pela autarquia de maneira clara e concisa, cada uma com sua linguagem e formato próprios.

Em 2022, diante da necessidade de isolamento social, o CRP18-MT registrou um aumento significativo no uso de meios eletrônicos de comunicação institucional, como seu site oficial, aplicativos de mensagens como WhatsApp, Instagram e Facebook.

Além desses canais, o CRP18-MT oferece atendimento telefônico e por e-mail, bem como o retorno definitivo dos atendimentos presenciais, nos quais a equipe técnica de cada setor do conselho está prontamente disponível para elucidar as dúvidas e prestar as orientações sobre procedimentos administrativos, inscrição profissional, registros e cadastros, bem como questões relativas à atuação profissional e ao setor de fiscalização.

SITE INSTITUCIONAL

O site proporciona ampliada exposição ao conselho e suas atuações, além de facilitar a interlocução da instituição com os profissionais de psicologia e a sociedade em geral. Na sua configuração atual, o website permite que a psicóloga confeccione documentos comprobatórios de regularidade profissional, acesse o cadastro dos psicólogos registrados, consulte a programação de atividades de todas as Comissões, áreas administrativas e Diretoria, disponibiliza informação acerca do acompanhamento de processos seletivos abertos aos psicólogos pelo setor público e reproduz as notícias do CRP nos veículos de comunicação. Ademais, viabiliza a inscrição em eventos e impressão os certificados de participação.



YOUTUBE

O canal do CRP18-MT no Youtube é uma importante fonte de informação e conteúdo para a classe. Com 513 seguidores e 33 uploads de arquivos, a plataforma de transmissão de vídeos se mostrou imprescindível em 2022, quando a necessidade de distanciamento social tornou os eventos do conselho quase totalmente on-line. A possibilidade de transmissões ao vivo fez com que a comunicação com os profissionais se mantivesse em alta, tornando o canal uma ferramenta fundamental para a categoria.



E-MAILS MARKETING

O CRP18-MT utiliza igualmente a técnica do marketing por correio eletrônico, que são transmitidos através da Assessoria de Comunicação para as caixas de correio eletrônico dos profissionais que se registraram no conselho. Em resumo, as mensagens eletrônicas de marketing possuem conteúdo esclarecedor e de interesse da categoria profissional. Durante o ano de 2022,

as mensagens de marketing estavam relacionadas à uma ampla gama de temas: desde Atuação em situação de emergências e desastres, convite para Assembleia Geral Extraordinária, envio das anuidades de 2022, prorrogações de inscrições, boletins eletrônicos e outros convites, informes e notícias.



INSTAGRAM E FACEBOOK

É importante ressaltar que as redes de comunicação digital, tais como o Facebook e Instagram, têm sido utilizadas como meios fundamentais para promover a interação entre o conselho, os profissionais e a sociedade em geral. Nos últimos tempos, o conselho tem priorizado a divulgação de informações relevantes sobre a categoria através dessas mídias, bem como todas as atividades que o órgão regional realiza. Como resultado, é perceptível um aumento significativo no número de seguidores (indivíduos que acompanham as páginas do conselho) nas redes sociais. O instagram conta com 1.205 publicações e 6.136 seguidores. O facebook conta com 2,9 mil curtidas e 3,2 mil seguidores.





BOLETIM ELETRÔNICO

O periódico eletrônico apresentase como um meio hábil e eficaz de comunicação aos psicólogos residentes no estado de Mato Grosso. possibilitando aue se mantenham mesmos atualizados acerca das atividades promovidas pelo Conselho Regional de Psicologia e pelo Conselho Federal de Psicologia. Usado para a manutenção da comunicação e o engajamento dos profissionais, sua relevância reside no fato de que as informações de interesse da categoria, orientações normativas, agendas e notícias de eventos promovidos pelo conselho, assim como outras informações relativas ao exercício profissional, são oportunamente encaminhadas por e-mail a todos os profissionais registrados, o que lhe confere estatuto de importante instrumento de divulgação e publicidade.







PORTAL TRANSPARÊNCIA

O Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região do Mato Grosso disponibiliza o Portal da Transparência, com o objetivo de garantir a transparência e o acesso integral às informações diversas da autarquia federal. A ferramenta atende à Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei nº 12.527/201, e suas regulamentações, que determinam a disponibilidade das informações públicas na internet, com exceção apenas de documentos sigilosos.

No ano de 2022, o Portal Transparência ganhou ainda mais importância, desde as mudanças nas Prestações Anuais de Contas ao Tribunal de Contas da União (TCU), a partir da edição das IN-TCU nº 84/2020 e DN-TCU nº 187/2020, que modernizaram os instrumentos de controle para incorporar avanços tecnológicos na transparência pública. Com as mudanças, a prestação de contas passou a ser realizada pelo sítio oficial do CRP18-MT, em uma seção específica de transparência e prestação de contas. O Portal está atualizado e readequado para atender às orientações do TCU.



PRINCÍPIOS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA

2.1 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

No que se refere às práticas para o exercício da governabilidade da instituição, o CRP18-MT ainda não dispõe de uma ferramenta única e especializada para monitoramento e avaliação da gestão, todavia, a autarquia utiliza vários expedientes para fornecer feedback aos gestores, tais como:

- Encaminhamentos colegiados;
- Pareceres analíticos da administração do conselho.

Questões jurídicas também são monitoradas e orientadas pela assessoria jurídica, enquanto a quantidade de novos inscritos, reativações e pedidos de desligamentos de profissionais é acompanhada mensalmente.

A gestão também é avaliada a cada três anos durante o COREP, em que a categoria profissional tem a oportunidade de avaliar a atuação do conselho.

Apesar de não possuir um órgão especificamente responsável por sua auditoria interna, o CRP18-MT realiza controle interno por meio da Comissão de Tomada de Contas. Além disso, a cada exercício, uma equipe do Conselho Federal de Psicologia é enviada para proceder a auditoria externa e emissão de parecer na prestação de contas anual.

A auditoria referente ao exercício de 2022 foi realizada de forma on-line e até o momento da finalização do relatório, o relatório analítico ainda não havia sido finalizado ou encaminhado. No entanto, todos os resultados das últimas auditorias realizadas estão disponíveis no Portal Transparência da autarquia para acesso público.



Ainda assim, o CRP18-MT, através da Resolução nº 001/2022 de 04 de Fevereiro de 2022, criou e regulamentou o funcionamento da Ouvidoria do conselho, para ser um canal de comunicação direta entre os profissionais, os cidadãos em geral e autarquia, por meio do encaminhamento de críticas, questões, sugestões, dúvidas e elogios. A Portaria nº 006/2022, de 04 de Fevereiro de 2022 nomeou servidor efetivo para atuar como Ouvidor-Responsável.



3.1 INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS E DEMOCRÁTICAS

ELEIÇÕES

O processo eleitoral é um evento periódico que se sucede em intervalos trienais. No ano de 2022 foram realizadas as eleições para a composição do V Plenário do Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso 18ª Região MT, "Atuação Psi: Em defesa das psicologias de MT", que estará à frente da autarquia até 2025.

É importante enfatizar que para as Eleições de 2022, o CRP18-MT, por meio da Comissão Regional Eleitoral, realizou uma roda de conversa nesta terçafeira (12) com as (os) candidatas (os) da chapa "Atuação Psi: em Defesa das Psicologias de MT", única inscrita para as eleições deste ano da autarquia. O objetivo do bate papo foi dar voz para apresentação de ideias e propostas, às vésperas das eleições, que acontecem de 23 a 27 de agosto, totalmente de forma virtual.

A abertura da Roda foi feita pela jornalista Bruna Pinheiro que ressaltou que as perguntas direcionadas às (aos) candidatas (os) foram enviadas por profissionais da Psicologia através de um formulário disponibilizado pelo CRP18-MT. A atividade contou também com a presença do presidente da Comissão Regional Eleitoral, psicólogo Raul Bruno Tibaldi Nascimento, que destacou a importância da aproximação da categoria com as (os) pleiteantes à nova gestão do Conselho.



CONGRESSO NACIONA DE PSICOLOGIA (CNP) E CONGRESSOS REGIONAIS DE PSICOLOGIA (COREP'S)

Simultaneamente ao processo eleitoral, ocorrem, a cada triênio, os Congressos Regionais da Psicologia (COREPs) e o Congresso Nacional da Psicologia (CNP), nos quais participam os delegados eleitos nos pré-congressos. A partir de um tema definido no âmbito do Sistema Conselhos de Psicologia e dividido em eixos, os delegados se reúnem em grupos de trabalho para debater e elaborar propostas, as quais são submetidas a votação e passíveis de modificações. Tais propostas versam sobre ações do Sistema Conselhos de Psicologia em relação à profissão para os próximos três anos. No âmbito do COREP, são eleitos os delegados que representarão cada regional no CNP. A data-limite do COREP também é o prazo final para a inscrição de chapas às eleições regionais.

Os delegados eleitos nos COREPs integram o CNP, divididos em grupos de trabalho de acordo com os eixos temáticos, a fim de elaborar propostas provenientes dos Congressos Regionais. Ao término desse processo, as propostas são votadas e sujeitas a alterações. As propostas eleitas compõem o Caderno de Deliberações do CNP, que norteia as ações do Sistema Conselhos de Psicologia nos três anos subsequentes.

Neste ano de 2022 ocorreu o 4º COREP, em correspondência ao 11º Congresso Nacional da Psicologia. E o CRP18-MT esteve entre os conselhos regionais participantes do 11º Congresso Nacional de Psicologia (CNP), realizado de 02 a 05 de junho, em Brasília (DF). O evento é a instância máxima de deliberação do Sistema Conselhos e contou com a participação de cerca de 400 delegadas(os) de todo o país. Sob o tema "O Impacto psicossocial da pandemia: desafios e compromissos para a Psicologia brasileira frente às desigualdades sociais", o Congresso levou à aprovação de 308 propostas. O encontro foi marcado também por manifestações, entre elas a defesa pela jornada de 30 horas para profissionais da Psicologia.







WWW.CRPMT.ORG.RR

24



ASSEMBLEIA DE POLÍTICAS, DA ADMINISTRAÇÃO E DAS FINANÇAS

A Assembleia de Políticas, Administração e Finanças (APAF), que se desenrola em Brasília/DF duas vezes ao ano, uma a cada semestre, e congrega representantes de todos os Conselhos Regionais de Psicologia. Durante esse encontro, uma variedade de tópicos e questões relacionados às atividades do Sistema Conselhos de Psicologia são debatidos e deliberados com profundidade e rigor.

PLENÁRIAS ORDINÁRIAS

As assembleias plenárias congregam a participação dos membros conselheiros da direção e têm lugar regularmente uma vez por mês, bem como em situações excepcionais quando são convocadas. Nesses encontros, são objeto de análise e deliberação as inscrições e exclusões de profissionais, tanto pessoas físicas quanto jurídicas, que exercem atividades psicológicas, bem como diversos tópicos relacionados à gestão, política e à prática profissional são debatidos e avaliados.

PLENÁRIAS DE JULGAMENTO

As plenárias de julgamento se referem a reuniões regulares realizadas com o objetivo de julgar e deliberar sobre questões éticas relacionadas ao exercício da profissão de psicólogo. Durante essas plenárias, os casos são analisados de forma criteriosa e imparcial, considerando as normas e princípios éticos estabelecidos pelo Conselho Federal de Psicologia. O objetivo é garantir que o exercício da psicologia seja sempre pautado pela ética, respeito aos direitos humanos e promoção do bem-estar dos indivíduos e da sociedade como um todo.

Ocorrente após os procedimentos relativos à instauração e instrução dos processos éticos no âmbito da Comissão de Ética, procede-se ao julgamento

destes, encaminhado mediante deliberação em plenária ordinária, na qual é escolhido um conselheiro ou conselheira para atuar como relator. Ao fim deste processo, o julgamento é realizado em uma Plenária de Julgamento especialmente designada para tal finalidade.

REUNIÕES DE DIRETORIA

A Diretoria representa o órgão executivo do Conselho Regional de Psicologia, sendo constituída por quatro membros conselheiros eleitos em assembleia ordinária para ocupar os cargos de presidente, vice-presidente, tesoureiro e secretário. Nas reuniões da Diretoria, são discutidas e encaminhadas as questões administrativas e financeiras do CRP, com a devida deliberação.

COMISSÕES PERMANENTE E TEMÁTICAS

Em 2022, encontram-se estabelecidas Comissões Permanentes e Comissões Temáticas, cada uma com atribuições e competências específicas. Ao longo do exercício deste ano, o conselho contou com as seguintes Comissões Permanentes: Comissão de Orientação e Ética (COE); Comissão de Orientação e Fiscalização (COF); Comissão de Tomadas de Contas (CTC) e a Comissão de Meios de Solução Consensual de Conflitos (CMCC).

Além destas, estão instituídas as seguintes Comissões Temáticas: Comissão de Educação; Comissão de Licitação e Patrimônio; Comissão de Avaliação Psicológica; Comissão de Direitos Humanos e Políticas Públicas; Comissão da Assistência Social; Comissão de Psicologia e Interface com a Justiça; Comissão de Saúde; Comissão de Relações Étnico-Raciais; Comissão de Gênero e Diversidade Sexual; Subcomissão de Psicologia Hospitalar; e Subcomissão de Psicologia do Trânsito.

3.2. EVENTOS

60 ANOS DA REGULAMENTAÇÃO DA PSICOLOGIA NO BRASIL

Em 2022, realizou o evento comemorativo referente aos 60 anos da regulamentação da Psicologia no Brasil. O ato solene ocorreu no dia 18 de agosto, a partir das 9h, na Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT), e pode ser acessado em: https://www.youtube.com/watch?v=IW3vzkWRqv4&t=9s.

O momento é especial pois completam-se 60 anos da sanção, pelo então presidente João Goulart, da lei nº 4.119, que regulamentou a profissão no Brasil. A partir de articulação do Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso (CRPMT) e do Conselho Federal de Psicologia (CFP), o evento contou com representantes das duas autarquias, bem como de entidades ligadas à área da saúde e movimentos sociais.

Na oportunidade também foram lançadas publicações e um videodocumentário sobre a história da Psicologia em Mato Grosso. A produção se baseia no resgate histórico da profissão no estado e traz entrevistas com psicólogas(os) que participaram dessa construção: https://www.youtube.com/watch?v=UNpPLr7F2aQ.

O ato também foi um espaço de divulgação da produção de estudos e pesquisas feitos pelas(os) profissionais do estado. Foram realizadas as apresentações do "Orientativo de Práticas das Psicólogas e Psicólogos do Sistema Penitenciário de Mato Grosso: Interfaces com a saúde e a justiça" e do "Levantamento de Psicólogas e Psicólogos atuantes nos contextos do Poder Judiciário e de Interfaces com a Justiça no Estado de Mato Grosso", ambos da Comissão de Psicologia e Interfaces com a Justiça.





3.3.IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADES FUNCIONAIS

Através da IN-TCU 84/2020, o Tribunal de Contas da União apresentou uma novidade ao determinar que os conselhos profissionais devem expor o rol de responsáveis pela autarquia. Os gestores titulares e seus respectivos substitutos, que ocuparam determinados cargos ou equivalentes durante o exercício ou período referente às contas, são considerados os responsáveis pela gestão, conforme o disposto no artigo 7º da IN TCU 84/2020.

De acordo com as orientações do TCU, a responsabilidade de cada indivíduo é determinada pelo seu respectivo nível. O nível I, geralmente ocupado pelo presidente do conselho, e o nível II, composto pelos indivíduos cujos cargos estão imediatamente abaixo do mais alto, como titulares de diretorias, secretarias ou unidades responsáveis pelo planejamento, orçamento e administração, ou cargos de natureza equivalente ou compatível com a responsabilidade.

O rol de responsáveis, bem como todos os atos formais de designação de responsáveis, informações de identificação e contatos, foram publicados no portal de transparência do CRP18-MT, acessível através do link: https://transparencia.cfp.orgb.br/crp18/legislacao/.

Destaca-se que em 2022 a Diretoria foi sofreu algumas mudanças na relação de seus principais dirigentes e membros em diferentes períodos:

- 1) **1º Período**, de 01/01/2022 à 20/05/22, a composição da Diretoria contou com os conselheiros: Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo, na função de Presidente; George Moraes de Luiz, na função de Vice Presidente; Sheila Carla de Queiroz Gomes, como Tesoureira, e; Kamila Cristina da Costa, como Secretária.
- 2) **2º Período**, de 20/05/2022 à 25/09/2022, a Diretoria se reorganizou com a seguinte composição: George Moraes de Luiz, na função de Presidente; Socorro de Maria Ribeiro Andrade, assumindo como Vice Presidente; Sheila

- Carla de Queiroz Gomes, manteve-se como Tesoureira, e; Olga Adoracion Leiva Cabelho de Santana, como Secretária.
- 3) **3º Período**, de 27/09/2022 à 31/12/2022, considerando a mudança de plenário decorrente do processo eleitoral que aconteceu entre 23 a 27 de agosto de 2022, a composição passou a ser a seguinte: João Henrique Magri Arantes, na função de Presidente; Maria Aparecida de Amorim Fernandes, como Vice Presidente; Karina Franco Moshage, como Tesoureira, e; Kamila Cristina da Costa, como Secretária.

A informações detalhadas acerca do Rol dos Responsáveis se encontra em anexo, em arquivo com o mesmo nome.

V PLENÁRIO CRP18-MT Relação de Conselheiros em 31/12/2022				
Nome	Função	Gestão		
João Henrique Magri Arantes	Efetivo	2022-2025		
Kamila Cristina da Costa	Efetivo	2022-2025		
Keli Virginia Ebert	Efetivo	2022-2025		
Sandra Carolino Severo Ribeiro	Efetivo	2022-2025		
Ana Carolina Silva Oliveira	Efetivo	2022-2025		
Maria Aparecida de Amorim Fernandes	Efetivo	2022-2025		
Juliana Costa Serra	Efetivo	2022-2025		
Camiele Benedita do Carmo	Efetivo	2022-2025		
Karina Franco Moshage	Efetivo	2022-2025		
Luciana Auxiliadora Fontes Kalix	Suplente	2022-2025		
Thiago Aiamari Kavopi	Suplente	2022-2025		
Karine dos Santos Araujo	Suplente	2022-2025		
Maurilio Mederix Gomes	Suplente	2022-2025		
Eduardo Cristian Wagner	Suplente	2022-2025		
Maria Cristina G. de Rezende Perrupato	Suplente	2022-2025		
Juliana Ferreira do Nascimento	Suplente	2022-2025		

Suplente

2022-2025

Amailson Sandro De Barros

3.4. PRINCIPAIS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O colegiado incumbido de definir as ações do exercício elaborou, de forma coletiva, o Plano de Trabalho, também conhecido como Plano de Ação, que levou em consideração as diretrizes do X Congresso Nacional de Psicologia, bem como as demandas e avaliação das ações desenvolvidas em 2020. Em sua essência, o plano visava aprimorar as ações desenvolvidas e fortalecer o Conselho, tendo sido dividido em duas frentes: as políticas do sistema e as políticas de gestão.

No que diz respeito às políticas de gestão, o plano abrangeu as atividades deliberativas do CRP, as ações da diretoria, secretaria e tesouraria, bem como as ações da Comissão de Licitação e Patrimônio. Para o desenvolvimento das políticas do sistema dos Conselhos de Psicologia, deliberadas pelo IX CNP, bem como das políticas regionais, foram constituídas comissões que levaram em conta as deliberações mencionadas e também as ações permanentes do Conselho, como fiscalização, ética e acompanhamento de gestão através de tomadas de contas.

As ações de políticas do sistema também abrangeram as atividades do Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas, em consonância com as deliberações do CFP. O Plano Laboral, desse modo, constitui-se como um manual para as atividades a serem empreendidas durante o período anual pelo CRP, não obstante, não é um artefato inflexível, estando suscetível às perspectivas de ações não previstas.

POLÍTICAS DE GESTÃO

SECRETARIA

Principais ações traçadas para o exercício:

- Assegurar o apoio técnico-administrativo e auxiliar na elaboração dos projetos e ações das comissões;
- Elaborar pareceres e informações técnicas, conforme for solicitado;
- Manter atualizado e disponível as leis, decretos, resoluções e despachos que digam respeito às atividades do Conselho, dando conhecimento deles aos conselheiros e à categoria.
- Manter atualizado e organizado o Cadastro Único em consonância com o CFP;
- Promover a Seleção Pública para contratação de funcionários.
- Criar um sistema de padronização de materiais, estoque e compras.
- Instaurar, a partir da Comissão de Licitação e Patrimônio, processo licitatório de aquisição de produtos e/ou serviços deliberados pelo plenário.

TESOURARIA

Principais ações traçadas para o exercício:

- Cobrança das anuidades correntes, recobranças de anos anteriores e dívida ativa.
- Organizar e realizar as recobranças do ano corrente, conforme contrato firmado entre CFP e Instituição Financeira contratada para a prestação desse serviço, em consonância com a Lei.
- Realizar, de modo sistemático, junto à Secretaria e Setor Jurídico, levantamento do número real de inadimplentes com vistas à inserção desses em cronograma de envio das recobranças de débitos de anos anteriores e, maior agilidade nas cobranças enviadas através da dívida ativa;
- Organizar estratégias de localização dos profissionais que se encontram com seus endereços desatualizados, buscando minimizar a questão do frequente retorno das correspondências;
- Atuar, por meio do agente de fiscalização, incluindo visitas nas empresas, escolas, clínicas e outros, tendo, dentre outras finalidades, identificar profissionais que se encontram em débito com o conselho, fornecendo-lhes materiais (folders, manuais e outros) que facilitem a compreensão acerca da importância das ações de seu conselho profissional;
- Estabelecer parcerias com órgãos públicos estaduais e municipais, responsáveis pela expedição de alvarás e licenças, para o funcionamento de clínicas, consultório e afins, com vistas a vincular a liberação dos referidos documentos mediante este profissional estar em dia com seu conselho profissional.
- Elaborar e apresentar, nas Sessões Plenárias, o Centro de Custos, cuja finalidade visa identificar e demonstrar, aos demais conselheiros como estão sendo utilizados os recursos da autarquia, favorecendo o acompanhamento dos gastos realizados ao longo do ano corrente;
- Divulgar, no site, boletins e no jornal do CRP-18, a evolução da arrecadação e dos gastos realizados pela gestão, adotando, com isso, uma postura transparente junto à categoria.

POLÍTICAS DE SISTEMA

As políticas do sistema referem-se às propostas aprovadas pelo X CNP e também as políticas regionais, das quais se destacam:

- Que o CRP fomente o diálogo com o judiciário do Estado sobre a importância da criação de vagas para os profissionais de Psicologia, por meio de concurso público
- Incentivar a criação de novos núcleos autônomos de profissionais de Psicologia e fortalecer os já existentes no estado.
- Que o CRP intensifique os espaços de diálogo com psicólogos e estudantes de Psicologia, ampliando o contato com as IES – Instituições de Ensino Superior, contribuindo assim na formação dos futuros profissionais, criando cronograma anual de acompanhamento e participação em eventos científicos nas IES do estado.
- Ampliar a orientação e fiscalização das (os) profissionais quanto a atuação na PNPIC Política Nacional de Práticas Integrativas e
- Complementares, destacando os limites e práticas eticamente pautadas no Código de Ética do Psicólogo e Resoluções do CFP.
- Que o CRP sensibilize a categoria que atua no contexto clínico a realizar o acolhimento ao/a acadêmico (a) de Psicologia com valores mais flexíveis; assim como criar um sistema de cadastro de profissionais por região que se propõe a realizar estes atendimentos.
- Trabalhar-se-á com comissões que abarquem essas deliberações e também as ações permanentes deste conselho como fiscalização, ética e acompanhamento de gestão através de tomadas de contas. Aqui constam as comissões permanentes e comissões temáticas criadas a partir das especificidades dessa regional. Cumpre destacar que a criação de comissões temáticas implica a processualidade das ações desse conselho.

3.5. RESULTADOS DA ÁREA DE ATUAÇÃO FINALÍSTICA

O documento de gestão foi elaborado a partir dos relatórios setoriais da autarquia, tanto administrativos quanto das comissões, com o intuito de comparar as metas estabelecidas com as metas alcançadas no Plano de Trabalho, destacando as principais realizações em prol da classe profissional.

Em 2022, a gestão garantiu a continuidade dos serviços essenciais do conselho, e passou a desenvolver novas formas e metodologias de atendimento, orientação e fiscalização do exercício profissional.

Dentre as competências legais da entidade, destacam-se a orientação, fiscalização e disciplina da profissão, o que foi realizado por meio de ações de orientação aos psicólogos durante eventos de entrega de carteiras profissionais, respostas a solicitações de esclarecimentos e fiscalizações. Além disso, o CRP participou de diversos eventos on-line, como lives, que discutiam a Psicologia enquanto profissão e sua relação com outros campos de conhecimento, bem como com os direitos humanos.

Para descrever os principais resultados da área fim do CRP 18ª Região, foram apresentados detalhamentos de cada comissão, enfatizando as ações da Comissão de Orientação e Fiscalização e da Comissão de Ética. As demais comissões temáticas também contribuíram significativamente para o alcance das metas estabelecidas para o exercício.

Os resultados foram apresentados em gráficos e planilhas, incluindo informações relevantes sobre o número de psicólogos e organizações que pagaram suas anuidades, valores recebidos de emolumentos e multas em geral, valores recebidos de débitos de exercícios anteriores, inscritos ou não em Dívida Ativa, desempenho da fiscalização, eventos relacionados à classe, informando sobre receitas e despesas inerentes, bem como despesas significativas que influenciaram no cumprimento das metas do Plano de Trabalho.

Total gasto em fiscalização R\$ 185.536,70

Total gasto em demais atividades finalísticas R\$ 251.760,16

Total gasto em indenizações a Conselheiros

- Jetons
- Ajuda de custo

R\$ 59.324,67



Destaca-se ainda entre as atividades finalísticas a realização do projeto 'Diálogos com a Formação' no qual as atividades propostas pretendem somar-se a ações fundamentais da autarquia, como a orientação, aproximando as(os) estudantes de Psicologia do Sistema Conselho e da atuação ética na profissão.

A medida, justifica-se diante do crescimento da quantidade de instituições de ensino superior (IES) que ofertam cursos de Psicologia no estado de Mato Grosso, principalmente nas cidades do interior. De acordo com o Censo da Educação Superior (INEP), no ano de 2019 o Brasil possuía 917 cursos de Psicologia em 755 IES, sendo que Mato Grosso contava com 25 cursos, em 24 estabelecimentos. No comparativo com 2010, esse número mais que dobrou.







O CRP18-MT oportunizou também durante o ano de 2022 uma série de oficinas de 'Produção de Documentos Escritos' dentro do projeto 'CRP18-MT em Diálogos com o Interior'. Foram seis edições, realizadas entre os meses de abril e novembro, com a participação de 268 pessoas, sendo 164 profissionais e 104 estudantes. A divisão ocorreu de acordo com cada macrorregião do estado e o número de interessadas(os) em cada território.

A oficina discutiu e divulgou Resoluções do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e do CRPMT, bem como Notas Técnicas de ambos, além de Portarias do Ministério da Saúde. Entre os tópicos estiveram a produção e guarda de documentos por psicólogas e o entendimento das formas utilizadas pelas(os) devido profissionais para o registro de suas atividades. Foram apresentados exemplos de situações cotidianas ao trabalho, as atividades em políticas públicas, as demandas que podem emergir e qual modo mais adequado para sua resolução dentro dos parâmetros éticos da profissão.



ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Visando a ampliação das atividades realizadas pela Comissão de Orientação e Fiscalização (COF), o CRP18-MT tem investido em um conjunto de medidas que cujo objetivo é expandir as atividades fiscalizatórias, de atendimento e orientação. Essa ampliação busca concretizar a função precípua da autarquia através da realização de diligências, da elaboração de materiais orientativos, da fiscalização do exercício profissional e outras atividades que aproximam o conselho da categoria e da sociedade.

FISCALIZAÇÕES

Proativas: 92 Reativas: 62

EXERCÍCIO IRREGULAR

PF: 18 PJ: 25

DENÚNCIAS

Recebidas: 40 Verificadas: 35

ORIENTAÇÕES AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

E-mail: 724 Telefone: 290 Presencial: 15 On-line: 41 Whatsapp: 795

AUTOS DE INFRAÇÃO

Decorrentes de denúncias recebidas: 19

EVENTOS REALIZADOS

Palestras: 06

Rodas de conversa: 05

Treinamentos sobre legislação e temas afins à orientação: 10

ATIVIDADES FINALÍSTICAS	
Representações	09
Processos investigativos	06
Processos instaurados	01
Processos julgados	15
Processos arquivados após investigação preliminar	-
Acordos firmados em mediação e conciliação	02
Sanções aplicadas	-
Multas aplicadas	-
Notificações	33
Reuniões da Comissão de Orientação e Fiscalização	8
Diligências presenciais	100
Diligências realizadas por TIC's	54
Ofícios encaminhados para Pessoas Jurídicas	168
Visitas em Cuiabá e Várzea Grande	110
Visitas no interior do estado	50
Oficinas de produção de documentos	06
Material orientativo	02
Eventos de entrega de CIP	05
Aprovação de cadastros no e-Psi	-
Pareceres de cancelamento de registro e isenção de débitos	120
Pareceres para profissionais	10
Pareceres de Pessoas Jurídicas	02
Títulos de especialista	204
Palestras	06
Rodas de conversas	02
Treinamento sobre legislação	10

Relatório de Gestão 2022

ATENDIMENTO E REGISTRO PROFISSIONAL

Abaixo estão dispostos os principais números referentes às atividades realizadas pela secretaria:

DADOS DA SECRETARIA	
Profissionais ativos em 2022	5.842
Transferências de registro profissional para o CRP18	70
Transferências de registro profissional para outro regional	86
Cancelamentos de registro profissional de pessoa física	101
Cancelamentos de registro de pessoa jurídica	03
Reativações de registro profissional	39
Inclusões de título de especialista	67
Inscrição Secundária	5
Novas inscrições profissionais (pessoa física)	707
Novos registros de pessoa jurídica	139
Atendimentos pelo aplicativo Whatsapp	9.768
Atendimentos por ligação telefônica	4.153
Atendimentos por e-mail	4.733
Certidões de regularidade de pessoa física	5.754
Certidões de regularidade pessoa jurídica	376



3.6. Atividades Realizadas pelas Comissões no Exercício de 2022

A fim de realizar as políticas do sistema conselhos de Psicologia, deliberadas pelo IX Congresso Nacional de Psicologia, bem como as políticas regionais, em 2022 foram empregados métodos de trabalho baseados em comissões que englobem tais deliberações, assim como as ações contínuas deste conselho, tais como fiscalização, orientação ética e acompanhamento da gestão por meio de tomadas de contas. Consta, pois, uma série de comissões permanentes e comissões temáticas criadas com base nas particularidades deste regional.

1) COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO (COF)

A COF é um órgão permanente responsável por orientar e fiscalizar os profissionais de Psicologia em sua jurisdição. Seu objetivo é atuar como recurso técnico ao conselho com vistas a garantir a qualidade dos serviços psicológicos prestados e salvaguardar os direitos da população, pautando-se pelos princípios éticos e profissionais que regem a Ciência Psicológica.

Para cumprir sua missão legal e regimental, que se soma às principais atividades finalísticas do CRP18-MT, o Plano de Ação da comissão para o ano de 2022 definiu as seguintes metas, como principais:

- Realizar visitas in lócu às pessoas físicas e jurídica, universidades e órgão públicos e privados, visando possibilitar o registro de pessoa jurídica, assim como o trabalho de orientação às questões técnicas.
- Visitar às universidades e proferir palestras a professores e alunos a fim de explica-los e orientá-los quanto à função do CRP 18.
- Visitar aos órgãos públicos e privados para fiscalizar e orientar sobre a prática profissional.

- Efetuar diligências para verificar denúncias ou averiguar indícios de infração na capital e no interior.
- Atuar em fiscalizações conjuntas com outros órgãos públicos, de classe, bem como emitir relatórios e pareceres.
- Realizar cerimônia de entregas de Carteira de Identidade Profissional (CIPs) definitivas e provisórias, enfatizando o papel do Sistema Conselhos assim como os direitos e os deveres da categoria profissional para com a instituição CRP e para com a sociedade.
- Divulgar as infrações mais comuns e os procedimentos de orientação e fiscalização – por meio do site, jornais eletrônicos, e palestras em universidades.
- Levantar os problemas e dúvidas encontrados no exercício profissional, por meio de link específico no site e de item no termo de visita.
- Realizar estes eventos nas instituições de ensino formadoras de psicólogos no Estado de Mato Grosso com os docentes e discentes, promovendo as discussões sobre ética e o exercício profissional.
- Acompanhar as publicações dos Editais de Concurso Público Articular estratégias para impugná-los no caso de irregularidades.
- Promover campanhas junto a sociedade para orientar/divulgar sobre as diversas áreas/práticas da Psicologia, tratando da valorização, sensibilização e desmistificação acerca do fazer da psicóloga, diferenciando-a de outras áreas/atuações como PIC's, práticas terapêuticas alternativas e complementares, sempre respeitando e promovendo os direitos humanos.
- Divulgar estatísticas sobre os processos éticos e denúncias recebidas no Sistema Conselho.
- Ampliar a orientação e fiscalização das profissionais quanto a atuação na PNPIC – Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares, destacando os limites e práticas eticamente pautadas no Código de Ética do Psicólogo e Resoluções do CFP.
- Organizar material orientativo acerca dos meios de publicidade dos serviços e práticas psicológicas.
- Realizar em conjunto com a COE seminário sobre ética do profissional psicólogo.

AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA COF DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

No referido ano de exercício, a COF realizou atividades tanto internas quanto externas, com o objetivo de orientar e fiscalizar a conduta dos profissionais registrados.

As atividades internas envolveram orientações presenciais, telefônicas e por e-mail aos profissionais, bem como análises e emissão de pareceres para cancelamento de registro profissional, isenção de débitos e títulos de especialista, aprovação de cadastros na plataforma e-Psi, oitivas com profissionais e reuniões da Comissão de Orientação e Fiscalização.

Já as atividades externas incluíram visitas de rotina e averiguação de denúncias, além da participação em eventos e palestras. No ano em questão, foram realizadas visitas em clínicas de psicologia, clínicas credenciadas ao Detran, comunidades terapêuticas, hospitais e clínicas-escolas. As cidades visitadas presencialmente foram: Chapada dos Guimarães, Cuiabá, Várzea Grande, Cáceres, Primavera do Leste, Tangará da Serra e Campo Verde.

As visitas realizadas pelo uso de tecnologia à distância foram: Confresa, Itanhangá, Rondonópolis, Cáceres, Campo Verde, Guiratinga, Paranatinga, Alta Floresta, Guarantã do Norte, Sorriso, Nova Guarita, itiquira, Cuiabá, Nova Xavantina. Nestas Cidades, foram feitas visitas em Comunidades Terapêuticas, Prefeituras, Clínicas de psicologia cadastradas ao Detran, Clínicas de Psicologia da Polícia Federal, Clínicas-Escolas, Empresas de Testes

Psicológicos, e unidades do SUAS. Em função da pandemia e das mudanças na forma de trabalho dos CRPs, algumas visitas e averiguações de demandas foram efetuadas por meio de uso de Tecnologia de Comunicação à Distância, o que incluiu visitas por vídeo chamada, notificações por meio eletrônico, palestras com uso de recursos virtuais (Plataformas). Nestas Cidades, foram feitas visitas em Comunidades Terapêuticas, Prefeituras, Clinicas de psicologia cadastradas ao Detran, Clínicas de Psicologia da Polícia Federal, Clínicas-Escolas, Empresas de Testes Psicológicos, e unidades do SUAS.

Destaca-se dentre as atividades realizadas:

- Visitas técnicas de estudantes do Univag e roda de conversa com conselheiros(as) e técnicos (as) do CRP18-MT, realizadas em 26 e 27 de outubro.
- Os eventos on-line de entrega de CIP e orientação aos novos profissionais inscritos. Os recém-inscritos foram convidados a participar dos encontros simbólicos de entrega das carteiras, que também tem como objetivo apresentar o funcionamento da entidade, suas resoluções, canais de comunicação, atribuições e outros pontos relevantes.
- Durante os meses de julho e agosto, o CRP18-MT acompanhou a Fiscalização Preventiva Integrada (FIP) em 15 hospitais da Capital. A ação seguiu até do 17/08 e mais cinco instituições localizadas em Várzea Grande receberam as equipes de fiscalização. O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso (CREA-MT) reuniu equipes de instituições fiscalizadoras, como o CRP18-MT, a fim de verificar as condições de trabalho das profissionais de psicologia nessas unidades.



DAS DEMANDAS RECEPCIONADAS PELA COF

Ao longo de 2022, consolidou-se a comissão constatou que a maioria dos processos éticos e de orientação profissional no recebidos pela COF estão relacionados: a) à avaliação psicológica em diferentes contextos, como processos seletivos, planejamento familiar, perícia judicial, entre outros, questão que se revela por índice considerável de profissionais que desconhecem o processo de avaliação psicológica, bem como a atualização e o uso adequado de testes psicológicos, conforme previsto na Resolução CFP n. 009/2018; e, b) à produção inadequada de documentos decorrentes desses serviços, desconforme com o previsto na Resolução CFP n. 006/2019.

No que se refere à atuação, oferta e divulgação do exercício profissional, foram verificadas situações que não estão em conformidade com o Código de Ética Profissional, como a divulgação de valores como forma de propaganda, a associação da prática profissional a práticas alternativas sem base científica, a veiculação da atividade profissional da psicologia a práticas religiosas e a oferta de serviços em espaços inadequados. Além disso, há serviços de atendimento psicológico realizados por meio de Tecnologia à Distância sem o devido cadastro do profissional junto à Plataforma e-Psi do CFP.

No âmbito das políticas públicas, percebe-se um grande desconhecimento das gestões sobre a atuação do psicólogo, principalmente em relação à realização de avaliação e perícia psicológica no SUAS e na Saúde para subsídio de decisões judiciais. Também há sobrecarga de atividades e acúmulo de funções em alguns casos. No setor privado, tanto em serviços de saúde quanto em psicologia organizacional, há uma grande desvalorização do profissional com um piso salarial muito baixo.

Junto ao Poder Judiciário, o profissional de Psicologia em Mato Grosso não compõe o quadro de profissionais de carreira desde 2008, e os credenciamentos ocorrem de forma precária em relação ao valor recebido e ao excesso de processos a serem atendidos. Há demandas do poder judiciário para os equipamentos da saúde e da assistência, na ausência de profissionais credenciados.

Outrossim, a COF teve ciência de alguns casos de exercício ilegal da profissão realizado por pessoas que não detém o diploma de graduação em Psicologia, e em outros casos, atuação irregulares por aqueles que apesar da posse do diploma do curso em Psicologia, não se encontram devidamente registrados no CRP.

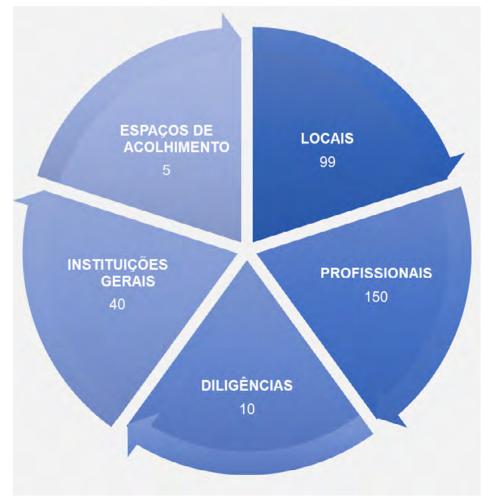


SOLUÇÕES ENCONTRADAS

Com objetivo de lidar adequadamente com as demandas éticas e técnicas recebidas a COF desenvolveu uma série de ações que visam desde o fornecimento de orientações e apoio tanto coletivo quanto individual aos profissionais da psicologia. Essas ações incluem ainda a ampliação de orientação sobre a divulgação adequada das atividades profissionais, bem como a produção e guarda de documentos relevantes. Além do mais, também foram previstas visitas técnicas a pessoas físicas e jurídicas que verificaram as condições físicas de trabalho, assim como as condições técnicas dos atendimentos realizados pelos profissionais, que foram realizadas tanto por meio de tecnologia à distância, quanto presencialmente, após a retomada definitiva das atividades presenciais.

Outra medida importante adotada foi a notificação aos equipamentos municipais e estaduais que apresentaram alguma inconformidade, aos quais foi solicitado adequações quanto aos espaços físicos de atendimento realizados pelos profissionais, bem como o aumento dos recursos humanos para garantir o atendimento adequado à demanda. Também, foram realizadas reuniões com a categoria e o tribunal de justiça para solucionar as dificuldades encontradas pelos profissionais em relação às perícias e as questões de seu entorno, realizadas na modalidade de credenciamento.

Finalmente, foram ainda realizadas palestras em conjunto com os cursos de Psicologia do estado a fim de estreitar as relações entre a atividade acadêmica e a atividade profissional da categoria.



FISCALIZAÇÕES DE ROTINA

2) COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E ÉTICA (COE)

A Comissão de Ética (COE) atualmente é formada por duas comissões de instrução, de acordo com o Art. 10° do Código de Processamento Disciplinar (CPD). A coordenação das comissões é feita por uma conselheira e inclui três membros: uma conselheira, membros conselheiros, e colaboradoras indicadas e aprovadas pelo plenário, e nomeadas em portaria.

Outrossim, a COE também supervisiona a Comissão de Meios de Solução Consensual de Conflitos (CMCC), criada pela Resolução do CFP nº 007/2017 e Resolução CRP-MT nº. 001/2017. A CMCC é responsável por conduzir mediações entre as partes em conflitos nos processos éticos disciplinares, atuando como um espaço de diálogo no qual o mediador auxilia as partes a compreenderem as questões e interesses envolvidos no conflito. Por meio da restauração da comunicação, as partes podem identificar soluções consensuais que gerem benefícios mútuos e, na medida do possível, reparar os danos eventualmente causados e restaurar os laços sociais prejudicados.

ATRIBUIÇÕES

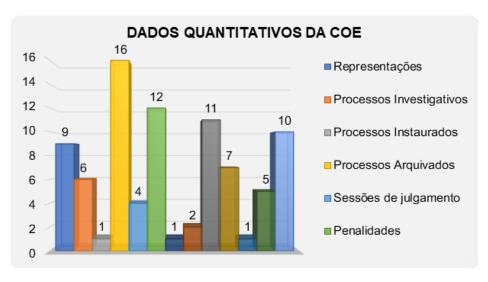
De acordo com o Regimento Interno do CRP18-MT, a Comissão de Ética (COE) é um órgão especial que presta assessoria ao Plenário e à Diretoria do conselho. Suas principais responsabilidades incluem receber representações, conduzir processos investigativos e disciplinares éticos relacionados a violações do Código de Ética Profissional do Psicólogo (CEPP) e outras normas profissionais, além de fornecer respostas a consultas e tomar medidas relacionadas à sua área de atuação. Assim, a COE, em seu exercício, atende ao disposto pelo Código de Processamento Disciplinar (CPD) no que tange a instrução processual, e trabalha juntamente com a Comissão de Orientação e Fiscalização (COF), com o objetivo claro de averiguar as denúncias e solicitar diligências.

Para tanto, a COE tem por atribuições:

- Apropriar-se da legislação interna e externa referente ao exercício profissional, bem como das diretrizes definidas pela autarquia para a área;
- Submeter ao Plenário do CRP, para aprovação, os projetos e o calendário de suas atividades;
- Propor ao Plenário decisões a respeito de medidas em sua área, implementando as ações para o cumprimento das decisões;
- Informar ao Plenário todas as suas ações por intermédio de atas, boletins informativos, internos ou relatos em sessão plenária;
- Decidir sobre os assuntos de rotina de acordo com as diretrizes fixadas pelo Plenário em consonância com as normas, legislação e diretrizes da autarquia;
- Programar, convocar e realizar reuniões sobre assuntos da sua competência;
- Assessorar o Plenário e a Diretoria, quando solicitada;
- Conduzir os processos, responder as consultas e tomar as medidas relacionadas à legislação interna, ao Código de Ética Profissional da(o) Psicóloga(o), assim como aqueles correlatos que lhe sejam atribuídos pelo Plenário do CRP;
- Exercer as atribuições da Comissão de Ética previstas no Código de Processamento Disciplinar.

RESULTADOS DAS ATIVIDADES

No início de 2022, a COE teve 36 processos em andamento, incluindo investigações e processos éticos. Durante esse período, foram realizadas cinco (05) sessões de mediação pela CMCC, e uma (01) oitiva com testemunha dos processos, além de uma (01) plenária para apreciação e votação de pareceres, onde foram aprovados pelo plenário a partir dois pareceres construídos pela comissão, o arquivamento de um (01) processo e abertura de um (01) processo ético.



Vale ainda salientar que em 2022 foram realizadas quatro (04) sessões de julgamento, nas quais houve o julgamento de oito (08) processos éticos, sendo este o primeiro ano em que a sessão plenária julgou múltiplos processos. Tal fato sinaliza o amadurecimento do plenário para a realização dos julgamentos de forma mais eficiente, atendendo ao disposto no CPD quanto à celeridade processual.

Dentre os processos julgados foram aplicadas as seguintes penalidades – considerando, inclusive, as penalidades aplicadas em 2022, porém, referentes à julgamentos realizados em 2012:

- 02 Advertências
- 02 Advertências somada à multa (valor de duas (02) anuidades)
- 03 Advertências somada à multa (valor de uma (01) anuidades)
- 01 Censura Pública
- 01 Censura Pública somada à multa (valor de uma (01) anuidade)
- 01 Censura Pública somada à multa (valor de duas (02) anuidades)
- 01 Censura Pública somada à multa (valor de três (03) anuidades)
- 01 Censura Pública somada à multa (valor de cinco (05) anuidades)

DESFECHO PROCESSUAL	QUANTIDADE	TEMPO MÉDIO DE CONCLUSÃO:
Julgados	08	4 anos
Arquivados após investigação	01	06 meses
Acordo por mediação entre as partes	02	07 meses
Total	11	1 ano e 7 meses

Outrossim, devido ao recorrente tema que envolve a Produção de Documentos produzidos pelas profissionais de Psicologia, e considerando o tema como uma das mais constantes pautas de representações na COE, foram planejadas e desenvolvidas Oficinas de Produção de documentos em uma ação conjunta entre a COE, COF e CREPOP, aplicada tanto aos profissionais de Psicologia, quanto aos estudantes dos cursos de Psicologia. Ao longo de 2022, ocorreram 6 (seis) encontros on-line, contemplando as macrorregiões do estado, quais sejam: Cuiabá e Várzea Grande; Juína e Tangará da Serra; Sinop e Alta Floresta; Cáceres; Rondonópolis; e Barra do Garça e Confresa.



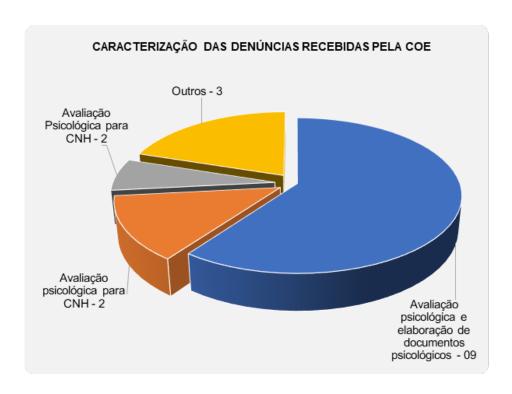
- Arquivados Processo Investigativo: 01
- Arquivados Liminarmente: 00
- Arquivados por acordo em Mediação: 02
- Prescritos: 00
- Julgados Arquivados: 15
- Julgados com prazo para recurso: 00

PROCESSOS ARQUIVADOS

Conforme os Art. 65° e 59° do CPD, os procedimentos arquivados deramse por diferentes formas: julgamento após instrução processual pela COE, mediação pela Comissão de Meios de Solução Consensual de Conflitos e arquivamento mediante parecer fundamentado aprovado pela plenária, no caso em que não sejam identificados indícios mínimos de prática de infração ou autoria. Diante disso, alguns dos processos que foram arquivados:

- **Processo 005/2016 foi julgado** em dezembro de 2021, sendo aplicada a penalidade de Advertência e, após foi realizado o arquivamento.
- **Processo 004/2016 foi julgado** em dezembro de 2021, sendo aplicada a penalidade de Advertência cumulada com multa no valor equivalente a duas (02) anuidade profissional de pessoa física, após foi realizado o arquivamento.
- **Processo 014/2016 foi julgado** em dezembro 2021, sendo aplicada a penalidade de Censura Pública cumulada com multa no valor equivalente a uma (01) anuidade profissional de pessoa física, após foi realizado o arquivamento.
- **Processo 003/2019 foi julgado** em dezembro de 2021, sendo aplicada a penalidade de Advertência cumulada com multa no valor equivalente a duas (02) anuidade profissional de pessoa física, após foi realizado o arquivamento.
- **Processo 008/2016 foi julgado** em dezembro 2021, sendo aplicada a penalidade de Advertência e após foi realizado o arquivamento.
- **Processo 005/2017 foi julgado** em janeiro de 2022, sendo aplicada a penalidade de Advertência cumulada com multa no valor equivalente a duas (02) anuidade profissional de pessoa física, após foi realizado o arquivamento.
- **Processo 007/2019 foi julgado** em março de 2022, sendo aplicada a penalidade de Advertência cumulada com multa no valor equivalente a uma (01) anuidade profissional de pessoa física, após foi realizado o arquivamento.

- Processo 010/2016 foi julgado em março de 2022, sendo aplicada a penalidade de Censura Pública cumulada com multa no valor equivalente a cinco (05) anuidade profissional de pessoa física, após foi realizado o arquivamento.
- **Processo 003/2017 foi julgado** em junho de 2022, sendo aplicada a penalidade de Advertência cumulada com multa no valor equivalente a uma (01) anuidade profissional de pessoa física, após foi realizado o arquivamento.
- Processo 011/2016 foi julgado em junho de 2022, sendo aplicada a penalidade de Censura Pública cumulada com multa no valor equivalente a duas (02) anuidade profissional de pessoa física, após foi realizado o arquivamento.
- **Processo 004/2018 foi julgado** em julho de 2022, sendo aplicada a penalidade de Censura Pública cumulada com multa no valor equivalente a duas (02) anuidade profissional de pessoa física, após foi realizado o arquivamento.
- **Processo 009/2016 foi julgado** em julho de 2022, sendo aplicada a penalidade de Censura Pública cumulada com multa no valor equivalente a duas (02) anuidade profissional de pessoa física, após foi realizado o arquivamento.
- **Processo 013/2016 foi julgado** em julho de 2022, sendo aplicada a penalidade de Censura Pública cumulada com multa no valor equivalente a duas (02) anuidade profissional de pessoa física, após foi realizado o arquivamento.
- **Processo 005/2021**, passou por processo de Mediação, após uma sessão de mediação as partes entraram em acordo, foi homologado o acordo em sessão Plenária e **Arquivado por mediação**.
- **Processo 014/2021,** passou por processo de Mediação, após uma sessão de mediação as partes entraram em acordo, foi homologado o acordo em sessão Plenária e **Arquivado por mediação**.
- **Processo 016/2021:** foi apresentado parecer na plenária no mês de abril, sendo decidido pelo **Arquivamento de Processo Investigativo**.



REUNIÕES DE COMISSÃO DE INSTRUÇÃO

No ano de 2022, a Comissão de Orientação e Ética (COE) continuou a se reunir para analisar as representações existentes e novas recebidas. Durante o ano, foram realizadas 11 reuniões para estudar, analisar e discutir processos investigativos e éticos, bem como decidir sobre os atos processuais necessários em cada caso. Foram elaborados 35 documentos, incluindo comunicações internas, ofícios e despachos, além de 02 pareceres pelas Comissões de instrução.

Considerando a falta de jurisprudência nos conselhos de psicologia, as reuniões das comissões visam analisar cada caso singularmente à luz do Código de Ética Profissional e outras normativas éticas, técnicas e teóricas da profissão. De mais a mais, é necessário estudar a prática em questão, as normativas e legislações que a embasam, bem como o contexto em que a suposta infração ocorreu. É importante compartilhar e discutir entendimentos na comissão, construir argumentos e consensos de forma justa e priorizar uma abordagem restaurativa para a reparação de danos e a reconstrução dos laços sociais em cada caso objeto do processo ético.

CÂMARA DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO

No ano de 2022, a COE deu seguimento e ampliação à prática da mediação e conciliação em relação aos processos éticos em andamento. A aplicação desses meios foi feita em conformidade com as disposições previstas na Resolução nº 007/2016 do Conselho Federal de Psicologia, que estabelece as diretrizes e normas para a mediação e outras formas de resolução consensual de conflitos em casos disciplinares éticos nos Conselhos de Psicologia.

3) COMISSÃO DE SAÚDE (CS)

A Comissão de Saúde tem o objetivo de acompanhar a atuação e produção científica da Psicologia, considerando a transversalização do cuidado em saúde em seus múltiplos níveis de atenção.

Em 2022 a comissão realizou, além das reuniões de discussões de temas convergentes:

- Elaboração do Plano de Trabalho da Comissão para 2022.
- Realização de eventos preparatórios para o Corep.
- Participação nas discussões do 1º Fórum Centro-Oeste Coordenadores Estaduais e do 1º Encontro Centro-Oeste de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), realizados no período de 21 a 25 de novembro, em Cuiabá (MT).



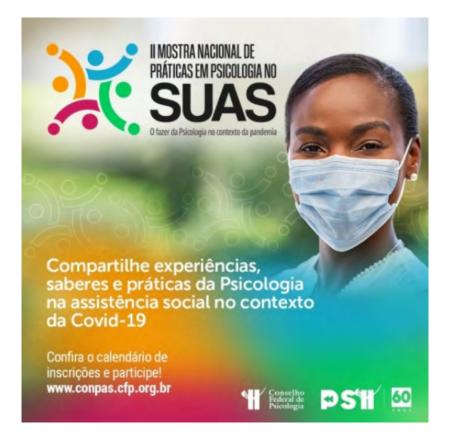
4) COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CAS)

O III Plenário criou a Comissão de Assistência Social em atendimento às demandas do IX CNP e II COREP. A comissão visa acompanhar a inserção da Psicologia no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, contribuindo para o aprimoramento técnico da categoria com o foco na atuação socioassistencial e para o fortalecimento e manutenção do SUAS como política pública. Ainda assim, a comissão tem o intuito de melhorar o desempenho técnico da profissão.

O CRP18-MT possui representação em diversas instâncias que participam, deliberam e pactuam a Política de Assistência Social, bem como no Conselho Federal de Psicologia (CFP):

- Comissão Nacional de Psicologia na Assistência Social (CONPAS).
- Conselho Estadual De Assistência Social De Mato Grosso (CEAS-MT).
- Núcleo de Educação Permanente do SUAS (NEEP/SUAS/MT).
- Fórum Estadual das Trabalhadoras e dos Trabalhadores do SUAS (FETSUAS).
- Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA) em 06 munícipios de Mato Grosso: São José dos Quatro Marcos; Sinop; Primavera do Leste; Juína; Comodoro e São Félix do Araguaia.
- Conselho Municipal de Assistência Social em 06 munícipios de Mato Grosso: Cuiabá, Comodoro, Rondonópolis, São José dos Quatros Marcos, Tangará da Serra e Barra do Garças.

Em 2022 a comissão realizou 07 reuniões, contando com uma média de 07 psicólogos participantes em cada ocasião, nas quais foram dialogados acerca da prática profissional nos locais em que os profissionais estiveram inseridos. Vale destacar que a comissão participou na II Mostra Nacional de Práticas em Psicologia no SUAS — Etapa Centro Oeste, evento do CFP. O evento foi um espaço para reflexão e compartilhamento de experiências, saberes e práticas da Psicologia na Política Pública de Assistência Social frente ao contexto da pandemia de Covid-19: https://crpmt.org.br/noticias/vem-ai-a-ii-mostra-nacional-de-praticas-em-psicologia-no-suas.



5)COMISSÃO DE EDUCAÇÃO (CE)

Esta comissão visa conduzir as atividades de discussão da prática dos psicólogos em contextos educativos, bem como as situações de violação de direitos na escola, e outros temas que perpassam o ato educativo.

A comissão estabeleceu como metodologia de trabalho a realização de reuniões remotas e discussões. Em 2022, realizou 4 reuniões ao longo do ano, contando com a média de participação de 10 psicólogas por reunião.

Merecem destaque no referido ano a realização das seguintes atividades:

■ A realização do II Seminário Centro-Oeste de Psicologia na Educação: O evento ocorreu de forma remota em parceria com os CRPs da região Centro Oeste (DF, GO, MS e MT), o evento proporcionou discussões pertinentes relativas à presença e à atuação de profissionais psicólogas e psicólogos no dia a dia da comunidade escolar: https://crpmt.org.br/ noticias/ii-seminario-centro-oeste-de-psicologia-na-educacao. ■ A Roda de conversa 'Psicologia nas Escolas': Organizada pelo GT Psicologia nas Escolas do coletivo NUPSI (Núcleo de Psicologia do Vale do Jauru), tendo como pauta a Lei 13.935/2019: seus percursos e conquistas. A atividade contou com apoio do CRP-MT: https://crpmt.org.br/noticias/roda-de-conversa-reune-profissionais-para-discussao-sobre-psicologia-nas-escolas. Link do youtube do evento: https://www.youtube.com/watch?v=bl2vBUODAxI



6) COMISSÃO DE PSICOLOGIA E INTERFACES COM A JUSTIÇA (CPIJ)

O objetivo da Comissão de Psicologia e Interfaces com a Justiça (CPIJ) é dialogar e refletir junto a profissionais e estudantes de Psicologia sobre as diversas temáticas e questões que envolvem a atuação profissional de psicólogas nos contextos de interfaces com a Justiça, promovendo práticas psicológicas que estejam em consonância com os preceitos éticos, técnicos e legais da Psicologia enquanto ciência e profissão.

A metodologia dos trabalhos da CPIJ ocorre numa lógica coletiva, democrática, participativa e horizontal, com distribuição de responsabilidades entre a coordenação, integrantes (nomeadas em portaria ou não) e a equipe técnica do CRP18-MT, com atenção à necessidade de integração junto às comissões permanentes (Comissão de Orientação e Fiscalização - COF e Comissão de Ética - COE), temáticas e ao Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP). Para o bom andamento dos trabalhos, numa dimensão organizativa, a CIPJ:

- Define calendário anual de reuniões;
- Elabora plano de trabalho anual;
- Elabora relatório de trabalho anual (presente documento);
- Faz gestão do E-mail da CPIJ;
- Fazer gestão dos arquivos físicos e digitais da CPIJ no Google Drive;
- Divulga as reuniões e atividades da CPIJ nos canais oficiais de comunicação do CRP18-MT, para fins tanto de publicização quanto de atrair novas participações de profissionais e estudantes;
- Realiza as reuniões da CPIJ com construção prévia de pauta e registro de memória de reunião;
- Convida, orienta e facilita que participantes da CPIJ, conforme fluxo das comissões temáticas e permanentes, tornem-se integrantes mediante nomeação em portaria e entrega ao CRP18-MT dos termos a) de

confidencialidade e b) de compromisso e adesão ao trabalho voluntário.

Em 2022 a CPIJ realizou 4 reuniões, com a frequência de participação entre 5 e 8 profissionais e convidados, nas quais foram realizadas atividades, discussões e outras articulações, entre as que destacamos:

- Atividades do Grupo de Trabalho sobre demandas da categoria junto ao Poder Judiciário: O GT realizou, ao longo de 2022, diálogos e incidências quanto: À necessidade de concurso público para profissionais de Psicologia no Poder Judiciário, sendo que essa ação se deu de forma conjunta à Comissão Sociojurídica do CRESS20-MT, que defendeu a mesma necessidade em relação a profissionais de Serviço Social; E, ao "Sistema GPSEM", em suas exigências de preenchimento mensal por psicólogas, com opções que não condizem com as atividades realizadas e não permitem uma descrição fidedigna delas.
- Em 2022/1 a comissão fez articulações entre CRP18-MT, CRESS20-MT e COREN com vistas à nomeação de profissionais de nível superior, incluindo psicólogas, no concurso do Sistema Penitenciário.
- Orientativo de práticas psicológicas no Sistema Penitenciário de Mato Grosso: Foi diagramado e impresso em 2022/1 e lançado na cerimônia dos 60 anos da regulamentação da profissão na Assembleia Legislativa de Mato Grosso, em agosto de 2022.
- Relatório do "Levantamento de Psicólogas e Psicólogos atuantes nos contextos do Poder Judiciário e de Interfaces com a Justiça no Estado de Mato Grosso": Foi finalizado em 2022/1 e apresentado na cerimônia dos 60 anos da regulamentação da profissão na Assembleia Legislativa de Mato Grosso, em agosto de 2022; e, na roda de conversa online sobre a atuação profissional nos contextos do Poder Judiciário e de interfaces com a Justiça em Mato Grosso, realizada em 06/12/2023 com participação do CRESS20/MT, da AASPSI Brasil e da Associação de Psicologia de Mato Grosso.

- No início de novembro de 2022, houve deliberação e início da elaboração de nota recomendatória sobre atendimento online via TICs por psicólogas no Sistema Socioeducativo de Mato Grosso.
- No início de novembro de 2022, houve deliberação e início da elaboração de nota recomendatória sobre uniformização ou fardamento de psicólogas no Sistema Socioeducativo de Mato Grosso.
- O CRP18-MT realizou no dia 6 de dezembro, de forma virtual, uma roda de conversa sobre a atuação profissional nos contextos do Poder Judiciário e de interfaces com a Justiça em Mato Grosso. O evento contou com a participação de representantes da Associação de Psicologia de Mato Grosso, do Conselho Regional de Serviço Social da 20ª Região (CRESS-MT) e da Associação dos Assistentes Sociais e Psicólogos da Área Sociojurídica do Brasil (AASPSI Brasil). Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=nfFc2LOc-Ag.

RODA DE Conversa

sobre a atuação profissional nos contextos do Poder Judiciário e de interfaces com a Justiça em Mato Grosso

O objetivo da roda de conversa foi o de promover o diálogo e a reflexão sobre as competências de atuação de conselhos de classe e entidades como as associações





7) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS PÚBLICAS (CDHPP)

A Comissão de Direitos Humanos e Políticas Públicas (CDHPP) tem por objetivo convocar e promover o engajamento efetivo das psicólogas de Mato Grosso nas questões dos direitos humanos e das políticas públicas, buscando assim a garantia de um diálogo e reflexões permanentes sobre essa área de conhecimento e atuação profissional e a construção coletiva de posicionamentos e ações da Psicologia enquanto ciência e profissão na defesa dessas pautas, em conformidade ao projeto ético-político da Psicologia brasileira, conforme alinhado no Sistema Conselhos de Psicologia.

A metodologia dos trabalhos da CDHPP ocorre numa lógica coletiva, democrática, participativa e horizontal, com distribuição de responsabilidades entre a coordenação, integrantes (nomeadas em portaria ou não) e a equipe técnica do CRP18-MT, com atenção à necessidade de integração junto às comissões permanentes (Comissão de Orientação e Fiscalização - COF e Comissão de Ética - COE), temáticas e ao Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP). Para o bom andamento dos trabalhos, numa dimensão organizativa, a CDHPP:

- Define calendário anual de reuniões;
- Elabora plano de trabalho anual;
- Elabora relatório de trabalho anual (presente documento);
- Faz gestão dos arquivos físicos e digitais da CDHPP no Google Drive;
- Divulga as reuniões e atividades da CDHPP nos canais oficiais de comunicação do CRP18-MT, para fins tanto de publicização quanto de atrair novas participações de profissionais e estudantes;
- Realiza as reuniões da CDHPPJ com construção prévia de pauta e registro de memória de reunião;
- Convida, orienta e facilita que participantes da CDHPP, conforme fluxo das comissões permanentes (COF e COE) e temáticas, tornem-se integrantes mediante nomeação em portaria a partir da entrega ao CRP18-MT dos termos a) de confidencialidade e b) de compromisso e adesão ao trabalho voluntário.

Em 2022 a CDHPP realizou 4 reuniões, com a frequência de participação entre 5 e 8 profissionais e convidados, nas quais foram realizadas atividades, discussões e outras articulações, entre as que destacamos:

- **Mobilização em prol de 18 de Maio:** Dia Nacional da Luta Antimanicomial nos canais oficiais de comunicação no CRP18-MT.
- Andamento das atividades do Grupo de Trabalho sobre Psicologia e Povos Indígenas, com previsão de finalização para 2013/1.

8) COMISSÃO DE RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA PSICOLOGIA (CRERP)

A comissão tem por objetivo promover espaços de discussão e construção de ações tendo como foco a atuação do profissional de psicologia e sua relação com os aspectos étnico-raciais como fatores que atravessam a produção de saúde-mental.

A comissão desenvolveu atividades de formação e orientação, buscando promover espaços de discussão que viabilizem a construção sistemática e o posicionamento crítico profissional entre Psicologia e as relações étnicoraciais.

Em 2022, foram realizadas 07 reuniões, contando com a participação de 4 a 11 profissionais. E, algumas das atividades concretizadas que merecem destaque são:

- Informe aos integrantes da comissão sobre a troca de gestão.
- Evento Novembro Negro: Foi realizada a leitura do projeto e discussão sobre a forma que será divulgada. Apresentada a indicação de 4 nomes para Moção de Aplausos, dentre eles o nome da ex-coordenadora da comissão, Tatiane Costa.
- Lançamento do projeto da Comissão de Relações Étnico-raciais na Psicologia do CRP18-MT: PsicÁfrica Formação em relações étnico-raciais. O projeto foi aprovado na 154° SESSÃO PLENÁRIA: 24/06/2022.
- Live alusiva ao Dia da Consciência Negra: Foi realizada no dia 22 de novembro, às 19h30, no canal do YouTube do CRP18-MT, com participação aberta ao público em geral via chat: https://www.youtube.com/watch?app=desktop&v=UltDk4n9RwM.
- Planejamento do Calendário Anual de 2023: Organização das datas comemorativas que tenha relação com a Comissão Temática e divisão de tarefas.



9) COMISSÃO DE PSICOLOGIA E DIVERSIDADE DE GÊNERO E SEXUAL (CDGS)

A comissão tem o objetivo de convocar e promover o engajamento efetivo das/es/os psicólogas/es/os do nosso estado, com a problemática dos direitos humanos relacionadas às questões de gênero e sexualidade e suas pluralidades, buscando assim a garantia de um debate permanente e a construção coletiva de posicionamentos e ações da Psicologia na defesa dos direitos universais de mulheres, lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, intersexo (LGBTI+) e outras identidades não normativas, compreendendo-as como identidades sociais e grupos sociais que certificam a pluralidade e diversidade humana.

A comissão estabeleceu de metodologia de seus trabalhos, promover ações externas, orientação e discussões em grupo, buscando espaços que viabilizem a construção sistemática e o posicionamento crítico de uma Psicologia Letrada nas questões de gênero e sexualidades.

Em 2022 algumas atividades que foram realizadas e são dignas de nota:

- 19ª Parada do Orgulho LGBTI+ de Mato Grosso: Apoio e participação no evento que, nessa edição, teve como tema "Pelo direito de existir, vote com orgulho".
- Seminário sobre Diversidade e Gênero Sexual e, a Importância do Cuidado em Saúde Mental em IES Pensando o Fazer Ético e Político da Profissão: Foi idealizado pelo coletivo realizar uma aproximação maior com as IES durante o ano de 2022, focando suas ações na área da educação, abordando, a partir do seminário, assuntos como: A psicóloga/e no contexto clínico e de políticas públicas e os marcadores que as atravessam; Uma formação que não é pensada para que as profissionais com performances dissidentes se enxerguem enquanto profissionais; Manejos em situações nas quais a psicóloga se depara com violências que incidem sobre elas.
- Card de Campanha 'Câncer não tem gênero': Publicação nas redes sociais, tecendo críticas a lógica binarista de gênero empregada nas

- Campanhas Nacionais do 'Outubro Rosa' e 'Novembro Azul' que exclui das políticas de cuidado pessoas não cisgêneras.
- Problemática do 'Nicho': Demandado pela COF, foi discutido em coletivo se haveria ou não problemas em profissionais da psicologia divulgarem em suas mídias serem pessoas LGBTI+ que atendem pessoas LGBTI+, portanto, estabelecendo um nicho. Diante desse assunto, que tem certo grau de complexidade, o entendimento do grupo foi de que, a problemática maior envolve profissionais que ainda se negam a atender demandas psicológicas que envolvem questões de orientação sexual e identidade de gênero (divergentes) e que se eximem de suas responsabilidades no fazer ético-político da profissão.
- Evento Carta às/aos usuárias/os e pacientes de serviços de Psicologia e lançamento da Referência Técnica para atuação de psicólogas/os em políticas públicas para população LGBTI+: Foi deliberado que, em 2023, a comissão elaborara uma carta às/aos usuárias/os e pacientes de serviços de Psicologia sobre o que fazer em casos de violações éticas por parte de psicólogas/os/es. Essa Carta será divulgada no evento que o grupo organizará para o lançamento da RT sobre a atuação de psicólogas/os em políticas públicas para população LGBTI+.
- Comemoração dos 10 anos do Projeto Dignidade: O CRP18-MT foi uma das entidades presentes na cerimônia de comemoração aos 10 anos do Projeto Dignidade no Centro de Ressocialização de Cuiabá (CRC). Criado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso (Sesp-MT) o projeto tem garantido a dignidade, segurança e direito à população LGBTQIA+ em situação de privação de liberdade. Entre os resultados da iniciativa está a implantação da ala Arco-Íris, uma das primeiras criadas no Brasil. O evento foi organizado pela Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária (Saap) da Sesp-MT, em parceria com a Comissão Permanente de Acompanhamento da Política de Atenção e Atendimento da População LGBTQIA+ em situação de privação de liberdade no Estado de Mato Grosso.

■ Nota de Posicionamento: A Comissão de Psicologia e Diversidade de Gênero e Sexual do CRP MT, foi a público, através documento, manifestar posicionamento contrário à Lei nº 3.046/2022, sancionada pelo prefeito, Roberto Doner, em 09 de março de 2022, e que dispõe sobre a proibição da distribuição, exposição e divulgação de material didático contendo manifestação da IDEOLOGIA DE GÊNERO, nos locais públicos, privados de acesso ao público e de entidades de ensino no município de Sinop - MT.



10) COMISSÃO DE PSICOLOGIA HOSPITALAR (CPH)

A comissão de psicologia Hospitalar se constitui no objetivo de articular apoio às Psicólogas atuantes nas áreas de saúde; estudantes de psicologia interessados por este campo, bem como ao próprio Conselho de Classe.

A base de ações da comissão são: a estruturação do campo de diálogos entre profissionais e estudantes de psicologia; as articulações de ações e debates com o poder público; o auxílio ao CRP18-MT frente às deliberações acerca da Psicologia Hospitalar; a produção de material técnico; e a realização de debates, eventos, divulgação de temas relevantes à área.

Foram realizadas em 2022, 24 reuniões, contando com a participação de 4 a 15 profissionais por reunião. Algumas ações que merecem destague são:

- No final do ano de 2022 a Subcomissão de Psicologia Hospitalar passou a ser nomeada como Comissão de Psicologia Hospitalar CPH, a partir da Portaria N° 059/2022, de 28 de Setembro de 2022, mudança caracterizada pelo trabalho que a comissão desenvolveu e pelo objetivo de oportunizar uma construção progressiva para o fortalecimento da área, de forma ética e socialmente comprometida.
- Encontro de Psicólogas/os Hospitalares de MT: Organização e realização do evento ocorrido em dois dias de diálogos entre profissionais da psicologia hospitalar, visando a construção de políticas sobre atuação profissional em saúde considerando os múltiplos níveis de atenção em articuladas aos contextos da atualidade: https://crpmt.org.br/noticias/1o-encontro-de-psicologasos-hospitalares-de-mato-grosso.
- **Discussão sobre a Resolução Nº 17, de 19/07/2022:** Leitura e discussão da referida resolução que dispõe acerca de parâmetros para práticas psicológicas em contextos de atenção básica, secundária e terciária de saúde.



11) COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (CAP)

A Comissão de Avaliação Psicológica (CAP) foi instituída no ano de 2019, com o objetivo de promover, analisar e discutir os temas inerentes à Avaliação Psicológica, bem como viabilizar ações que possibilitem a divulgação e o melhor entendimento da prática de Avaliação Psicológica.

Foram realizadas reuniões em que se discutiram temas afins, sendo de destaque as seguintes pautas:

- Participação em Comissão Consultiva de Avaliação Psicológica e posterior produção de resolução normativa de porte de armas: A Resolução CFP nº 01/2022, instituída em janeiro de 2022, criada para regulamentar procedimentos a serem adotados por psicólogas e psicólogos na avaliação para a concessão de registro e porte de arma de fogo.
- Live sobre Avaliação Psicológica: Uma série de lives foram realizadas pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), idealizadas pela Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica (CCAP) do CFP, com a finalidade de sensibilização e orientação sobre a importância e o impacto da Avaliação Psicológica para a sociedade e na vida das pessoas. As lives também tiverem o intuito de explicar sobre a cartilha de Avaliação Psicológica publicada ainda no ano de 2022.



12) COMISSÃO DE PSICOLOGIA DO TRÂNSITO (CPT)

À Comissão de Psicologia do Trânsito compete promover, analisar e discutir os temas inerentes ao trânsito bem como viabilizar ações que possibilitem a divulgação e o melhor entendimento da Psicologia do Trânsito, abordando assuntos referentes ao planejamento urbano, educação, cidadania e segurança, além de debater a construção de teorias e práticas para um trânsito mais seguro. E, para tanto, tem-se ampliado a divulgação a fim de motivar a participação e envolvimento de profissionais interessados.

Salienta-se que a, antes chamada Subcomissão de Psicologia do Trânsito, instituída pelo IV Plenário, em consonância com a Portaria nº 035/2021, de 18 de Junho de 2021, foi, através da Portaria nº 065/2022, de 28 de Setembro de 2022, promovida e passou a ser nomeada como Comissão Temática de Psicologia do Trânsito. A promoção ocorreu na posse da atual gestão do CRP18-MT, na primeira plenária realizada e para a coordenação desta comissão foi nomeada a conselheira Maria Cristina Garcia de Rezende.

Destacamos algumas das principais atividades:

- Em 2022, a comissão temática, anteriormente ainda vinculada à Comissão de Avaliação Psicológica, estando sob a coordenação da psicóloga Lucy cujo trabalho deu ênfase na integração da classe de profissionais. O grupo dos membros efetivos da Subcomissão decidiu pela criação de "Roda de conversa", com vistas à aproximação, sensibilização e mobilização dos profissionais do trânsito e credenciados no DETRAN com o objetivo de discutir e orientar sobre a importância da perícia psicológica no processo da obtenção da CNH e também para trabalhar as questões éticas, e os principais problemas do cenário atual que chegam para COF e COE.
- Nas reuniões abertas aos profissionais que atuam na Perícia Psicológica para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, foram **apresentadas**

- as normativas estabelecidas pela entidades reguladora do Trânsito, tanto na esfera do Governo Federal como do Governo Estadual, bem como das Resoluções do CFP, no intuito de dirimir dúvidas e possibilitar a discussão dos desafios enfrentados. Alguns documentos foram estudados: Resolução Contran 425/2012; as alterações estabelecidas no CTB que redirecionam a atuação da Psicologia; a Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT; a Portaria DETRAN-MT nº 826 de 30/11/2018; a Portaria nº 857/2019/GP/DETRAN/MT, e a Resolução CFP nº 01/2019.
- A subcomissão de trânsito em parceria com a Associação Brasileira de Psicologia do Tráfego de Mato Grosso (ABRAPSIT/MT), idealizou: 2ª Jornada de Psicologia do Trânsito da ABRAPSIT/MT, e o 1º Encontro dos Psicólogos do Trânsito do CRP18-MT, com o intuito de contribuir para a qualificação da área e discutir a adequação dos instrumentos psicológicos utilizados psicológicos no exercício da profissão ética e tecnicamente fundamentado. Os referidos eventos, ocorridos na mesma data, foram realizados em 18 de novembro, e contaram com a participação de com 120 Psicólogos.



13) CENTRO DE REFERÊNCIAS TÉCNICAS EM PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS (CREPOP)

O Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) no âmbito do Conselho Regional de Psicologia tem como prioridade atender ao Plano de Trabalho estabelecido pela Coordenação Nacional do CREPOP a partir da aprovação na Assembleia de Política, Administração e Finanças (APAF).

As atividades realizadas no regional são organizadas pelo conselheiro responsável pelas atividades do CREPOP e conta com contribuições do Plenário do CRP. São atividades do CREPOP a organização e realização de seminários e palestras para divulgar as publicações do CREPOP na Capital e no Interior do Estado de Mato Grosso ; realização de consultas públicas de referência técnica junto à categoria por meio de plataforma digital e a realização de encontros com os profissionais para construção de avaliação das referências e submissão ao CFP do material construído; assessoramento das (dos) representantes do CRP nos conselhos de direitos; assessoramento às comissões temáticas e interiorização do CREPOP por meio do Projeto Diálogos com o Interior.

DESCRIÇÃO AÇÕES VINCULADAS À AGENDA NACIONAL

Das atividades referentes à agenda nacional, cumpridas no âmbito do regional foram:

- Lançamento de Referências.
- Ciclo de Pesquisa primeiro semestre de 2022 para atuação de psicólogas na atenção a Pessoas com Deficiência.
- Seminário Nacional de Psicologia e Políticas Públicas.
- Reuniões mensais da Rede CREPOP.
- Reuniões Nacionais.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À AGENDA LOCAL

- Acompanhamento as Comissões Temáticas do CRP18-MT.
- Realizou atividades de interiorização através do projeto Diálogos com interior juntamente com a COF, COE e comissões temáticas.
- Participação na Comissão Organizadora (COMORG), juntamente com a Subcomissão de Psicologia Hospitalar, do 1º Encontro de Psicólogos hospitalares de Mato Grosso.
- Mobilização para a participação em instâncias de controle social.
- Monitoramento e orientação as representações do CRP nas instâncias de controle social.
- Participação na COMORG do 4º COREP.
- Elaboração do projeto "Diálogos com a Formação".
- Acompanhamento das atividades do GT de Psicologia e Povos Indígenas do CRP18.
- Participação na COMORG da comemoração dos 60 anos da Psicologia em Mato Grosso.
- Construção da Resolução do CREPOP CRP18-MT.
- Participação em ações do CRP18-MT com profissionais das Políticas Públicas.

REPRESENTAÇÃO NOS CONSELHOS DE DIREITOS:

No exercício de 2022, visando cumprir com os princípios estratégicos previamente estabelecidos para a gestão, o CRP18-MT buscou representação nos mais diversos Conselhos de Direitos e demais entidades existentes no Estado de Mato Grosso. Efetivou-se um total de 32 espaços com representação do CRP18-MT nos conselhos e entidades listados abaixo:

CONSELHOS MUNICIPAIS

- Conselhos Municipais de Assistência Social, em: Comodoro; Cuiabá; Rondonópolis; São José dos Quatro Marcos; Tangará da Serra, e; Barra do Garças.
- Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente, em: São José Dos Quatro Marcos; Sinop; Primavera do Leste; Juína; Comodoro, e; São Félix Do Araguaia.
- Conselhos Municipais de Saúde, em: Sinop e Tangará Da Serra.
- Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher em Cáceres.
- Conselhos Municipais da Pessoa com Deficiência, em: Rondonópolis e Cuiabá.

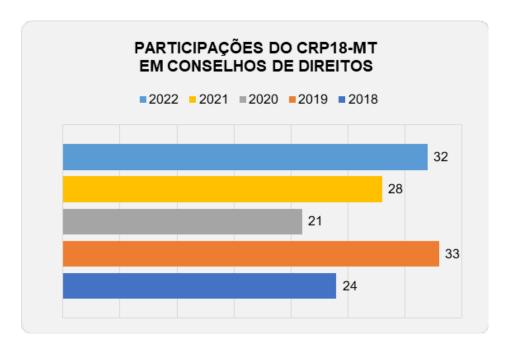
CONSELHOS ESTADUAIS

- Conselho Estadual de Políticas de Drogas de Mato Grosso (CONESD-MT).
- Conselho Estadual de Trânsito de Mato Grosso (CETRAN-MT).
- Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA-MT).
- Conselho Popular Estadual LGBTQI+ de Mato Grosso.
- Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso (CEAS-MT).
- Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso (CES-MT).

OUTRAS COMISSÕES, COMITÊS E FÓRUNS

- Núcleo Estadual de Educação Permanente do SUAS (NEEP).
- Fórum Estadual de Trabalhadores do SUAS MT (FETSUAS/MT).
- Conselho da Comunidade da Execução Penal de Cuiabá (CONCEP).
- Comissão Intersetorial do Sistema de Atendimento Socioeducativo Sinase
- Fórum Mato Grossense de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos
- Comissão Permanente de Atenção a Política de Tratamento da População LGBTQIA+ em Situação de Prisão em Mato Grosso
- Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Tortura no Estado de Mato Grosso (CEPET/MT)

- Grupo de Trabalho de Saúde Mental TJMT
- Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual da População em Situação de Rua do Estado de Mato Grosso (CIAMP-Rua/MT).



14) COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS (CTC)

A Comissão de Tomada de Contas tem por finalidade realizar a vistoria dos processos de movimentação financeiras e contábeis efetivadas pela gestão do Conselho, analisando, verificando e aprovando as movimentações financeiras e contábeis deste.

A CTC se reuniu ordinariamente em 30/03/2023 para avaliar e aprovar as contas relativas ao exercício de 2022, oportunidade em que a Comissão elaborou parecer conclusivo pela aprovação das contas, as quais estão registradas em Ata nº 001/2023, datada de 30/03/2023 e que se encontra **em anexo** com dados completos.



4.1. MENSAGEM DA CONTADORA

O escopo desta declaração tem por base as Demonstrações Contábeis do CRP18-MT, e estão fundamentadas na Lei nº 4.320/64 e em consonância com o Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público, aprovada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 01/14, e Portaria STN nº 700 de 10/12/2014, 6ª edição, e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público conforme NBC T 16.1 a 16.10. Em conformidade, com as orientações da Instrução Normativa TCU n.º 63/2010, da DN-TCU n.º 178/2019 e da Portaria TCU n.º 3782019.

A Comissão de Tomada de Contas do CRP18-MT, composta de 3 pessoas, sendo um membro do quadro de Conselheiros e outros dois da base de representação da categoria, nomeados de acordo com a Resolução CRP18 que aprovou o Regimento Interno, no seu Art. 45°, analisa a conformidade das operações realizadas e dos relatórios contábeis elaborados conforme acima especificado.

Este processo visa assegurar a integridade, a fidedignidade e a confiabilidade das informações apresentadas nas Demonstrações do Siscont, Sistema de Contabilidade Informatizado, onde estão registrados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APRESENTADAS SÃO:

Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da Entidade.

Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e

as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário. O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

Balanço Financeiro e a Demonstração do Fluxo de Caixa

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Demonstração das variações patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

Fornecedores a pagar / Restos a pagar

O relatório evidencia as despesas executadas e liquidadas no exercício, restando o pagamento para o exercício seguinte. As Provisões de férias e encargos são acumulados no exercício para pagamento e baixa em exercícios seguintes. As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e nela estão evidenciados os critérios utilizados na elaboração dos demonstrativos.

Declaração

Declaro que os demonstrativos contábeis: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico, regidos pela Lei n.º 4.320/1964, e NBCT 16, relativos ao exercício de 2022, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada

que apresenta Relatório de Gestão, sendo as operações alinhadas aos procedimentos de controle interno.

4.2. RELATÓRIO CONTÁBIL DETALHADO

BALANCETE DO CRP18-MT RELATIVO AO ANO DE 2022

Após análise do Balancete do 4º TRIMESTRE DE 2022, do CRP-MT, passamos a demonstrar a situação orçamentária, financeira e patrimonial, conforme abaixo:

DA RECEITA

A arrecadação até o mês de **DEZEMBRO de 2022** atingiu o valor de R\$ 3.570.686,31, que corresponde a 118,70 % da proposta Orçamentária de 2022, que foi de R\$ 3.008.146,10

DA DESPESA

As despesas empenhadas, liquidadas e pagas até o mês de **DEZEMBRO de 2022** atingiu os seguintes valores e percentuais abaixo relacionados da Proposta Orçamentária de 2022 que foi de R\$ 3.008.146,10:

Empenhadas	2.303.438,92 76,5734 %	
Liquidadas	2.303.438,92	76,5734 %
Pagas	2.270.754,70	75,4868 %

As despesas **empenhadas** são aquelas em que a dotação Orçamentária fica vinculada durante o exercício e vão sendo utilizadas ao longo do ano. À medida que vão sendo executadas procedemos à **liquidação**, ou seja, completa o ciclo necessário para sua efetivação, seguindo para **pagamento** que será a última fase da despesa onde envolve apenas o financeiro da entidade.

DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Do orçamento de 2022, 118,70% foi arrecadado até o mês de **DEZEMBRO de 2022**, e o realizado (liquidado) da despesa 76,57%, sendo assim este Conselho obteve um superávit orçamentário no valor de R\$ 1.267.247,39 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e noventa centavos).

DO RESULTADO FINANCEIRO

O Superávit Financeiro apurado até o mês de **DEZEMBRO de 2022** foi de R\$ 4.655.721,94 (Quatro milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos).

DO RESULTADO PATRIMONIAL

O superávit patrimonial ocorrido até o de mês de **DEZEMBRO de 2022** foi de R\$ 1.261.873,13 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e setenta e três reais e treze centavos).

DO SALDO DISPONÍVEL

O Saldo bancário que passou para o mês de **JANEIRO de 2023** foi de R\$ 4.693.999,80 (Quatro milhões, seiscentos e noventa e três mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

DA CONFERÊNCIA DOS BALANÇOS/BALANCETES

Após análise detalhada de todas as peças contábeis, constatamos a exatidão das mesmas.

DAS PEÇAS QUE COMPÕEM O BALANCETE MENSAL

O regional encaminhou todas as peças que compõem o Balancete do **4º TRIMESTRE de 2022**, conforme prevê o Estatuto do Conjunto CRP/CFP.

COMPARATIVO DA RECEITA ARRECADADA E DESPESA REALIZADA 2021/2022.

	JAN A DEZ/2021	JAN A DEZ/2022	%
Receita arrecadada	R\$ 2.739.617,71	R\$ 3.570.686,31	30,3352
Despesa realizada	R\$ 1.969.828,39	R\$ 2.303.438,92	16,9360

Se compararmos o período de 2021 com o de 2022, verifica-se um AUMENTO na arrecadação de 30,3352%, e um AUMENTO da despesa de 16,9360% onde ressaltamos que o comprometimento da receita líquida com despesa de pessoal atingiu o montante de 26,3836% do realizado até o mês de DEZEMBRO de 2022.

CONCLUSÃO

Tendo em vista que não constatamos nenhuma falha nas peças que compõem o Balancete do CRP-MT, relativo ao **4º TRIMESTRE de 2022**, informamos que o mesmo está apto à aprovação pelo Conselho Fiscal e Pleno do CRP.

Aparecida Silvia Rossini

CRC/MT 005549/O-4

Rossini & Pinheiro Contadoras Associadas

4.3. GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO DE TRABALHO DE 2022

Fundamentado nas diretrizes do IX Congresso Nacional da Psicologia que se pautou basicamente pela busca do aperfeiçoamento democrático do Sistema Conselhos e na construção de referências e estratégias de qualificação para o exercício profissional o Plano de Trabalho para o exercício do ano 2022, elaborado pelo conselho.

Nesse sentido, considerando as ações constantes no Plano de Trabalho para o exercício de 2022, elencamos os objetivos alcançados, destacando também os fatores que possibilitaram o alcance dos objetivos traçados no plano de ação para o ano de 2022.

Avaliando-se o alcance dos objetivos traçados no Plano de Trabalho para o exercício de 2022, observa-se que o CRP18-MT realizou com êxito, a maioria das atividades propostas no exercício anterior, destacando-se principalmente a capacidade de arrecadação, em virtude da política de combate à inadimplência e a intensificação na fiscalização do exercício profissional, o que reflete diretamente na adequada prestação de serviços pelos profissionais psicólogos no mercado. Insta destacar os fatores que possibilitaram o alcance dos objetivos traçados no plano de ação para o ano de 2022:

DADOS OUANTITATIVOS

Produção documental, visitas de fiscalização e demais atividades das áreas meio e finalística da entidade

DOCUMENTO	QUANTIDADE
Portarias	90
Ofícios	357
Resoluções	3b
Pareceres Jurídicos	31
Notas Técnicas	01
Editais	01
Acordos extrajudiciais com profissionais inadimplentes em Dívida Ativa	30
Novas inscrições de profissionais em Dívida Ativa	0
Reuniões Plenárias Ordinárias	14
Reuniões Plenárias Extraordinárias	0
Reuniões de diretoria	16
Assembleia Orçamentária	01

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Receita

No exercício de 2022 a receita arrecadada alcançou o valor de R\$ 3.570.686,31 (Três mil, quinhentos e setenta mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos) que corresponde a 118,70% da proposta orçamentária prevista para 2022, no montante de R\$ 3.008.146,10 (Três milhões, oito mil, cento e quarenta e seis reais e dez centavos).

Despesa

A despesa executada no exercício de 2022 foi no montante de R\$ 2.303.438,92 (Dois milhões, trezentos e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos), equivalendo a 76,57% da proposta orçamentária prevista para 2022, no montante de R\$ 3.008.146,10 (Três milhões, oito mil, cento e quarenta e seis reais e dez centavos).

Resultado orçamentário

A comparação da receita arrecadada com a despesa realizada, no exercício de 2022, demonstrou um Superávit Orçamentário no valor de R\$ 1.267.247,39 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos).

Execução física e financeira

A proposta orçamentária do exercício de 2022 foi de R\$ 3.008.146,10 (Três milhões, oito mil, cento e quarenta e seis reais e dez centavos)., sendo em despesas correntes o valor de R\$ 2.259.842,24 (Dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos) e despesas de capital o valor de R\$ 43.596,68 (Quarenta e três mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos).

Frisa-se que todos os relatórios e pareceres contábeis, encontram-se disponíveis no portal transparência do CRP18-MT Região, no endereço https://transparencia.cfp.org.br/crp18/financa/.

4.4. GESTÃO DE PESSOAS

O IV Plenário deliberou pela instauração de processo administrativo objetivando a contratação de banca organizadora para o lançamento de concurso público para contratação de servidores para o quadro funcional.

O Concurso Público nº 01 de 2022 teve por objetivo o provimento de vaga e formação de cadastro reserva para cargos de nível médio e superior do quadro de pessoal da autarquia. Ao todo, são 05 vagas de nível médio e superior, para início imediato com atuação em Cuiabá. Interessados têm até 08 de julho para efetuarem a inscrição exclusivamente virtual. As provas acontecem em 07 de agosto.

As vagas oferecidas pelo CRP18-MT de nível médio são para Auxiliar Administrativo de Secretaria e Auxiliar Administrativo Financeiro, com salários de R\$ 1.923,47. No nível superior, são para Agente de Orientação e Fiscalização, com salário de R\$ 3.840,35 e para Assessor (a) Técnico (a) da Comissão de Ética, com salário de R\$ 3.658,51. Para todas as vagas, há cotas para candidatos negros (PPP) e com deficiência (PCD). Além do salário base, os aprovados também serão beneficiados com vale alimentação, plano de saúde (médico e odontológico), auxílio creche/escola, gratificação anual e vale transporte.

Com a transição, a gestão do V Plenário, empossada em setembro de 2022, atuou fortemente para que houvesse a finalização dos trâmites do concurso ocorrido em 07 de Agosto de 2022, e assim, no início do ano de 2023 fez a convocação de seis novas(os) funcionárias(os), classificadas(os) para a admissão. A relação atualizada do quadro funcional, considerando a entrada dos novos servidores, com as informações completas podem ser acessadas no portal transparência: https://transparencia.cfp.org.br/crp18/gestao-depessoas/guadro-de-empregados/.

Portanto, em 2022, o quadro de funcionários do CRP18-MT, ainda sem o acréscimo dos novos concursados esteve assim composto:

	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS					
	Funcionário	Cargo	Salário	Contrato		
	Fabiana Tozi Vieira	Coordenadora Político/ Administrativo	5.684,80	Comissão		
	Gilvania Stefanello	Assessora Técnica da COE	3.658,51	Temporário		
	Greicy Silva Dias	Supervisora Administrativa	2.891,47	Comissão		
	Jackeline Jardim Mendonça	Assessora Técnica - Pesquisadora	4.472,19	Comissão		
	Mackloery Ronny Rubert Ferreira	Agente de Orientação e Fiscalização	3.840,35	Concurso		
	Marilene Teodora dos Santos Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	1.288,10	Concurso		
	Mirian Mendes Hurtado	Gerente Geral	6.362,43	Comissão		
	Nelson Freitas Neto	Assessor Jurídico	4.775,51	Comissão		
	Rhegysmere Myrian Rondon Alves	Coordenadora de Orientação e Fiscalização	3.840,35	Concurso		
	Tenylle Fernanda da Silva Nolasco	Assessora de Apoio a Gestão	3.658,51	Comissão		
	ESTAGIÁRIOS(AS)	CARGO	BOLSA			
	Pedro Paulo Massao Morais Sakamoto	Estagiário de Administração	862,03			
	Reginamar Lopes Machado	Estagiário de Administração	862,03			

4.5. DEMAIS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Abaixo estão listados demais documentos que estarão **em anexo** e deverão ser acessados para obtenção das informações completas:

LISTA DE DOCUMENTOS COM ANEXO

- 1. Ata de Posse V Plenário
- 2. Autos do Processo Eleitoral
- 3. Balancete analítico do patrimônio-bem móvel
- 4. Balanço Financeiro 2022
- 5. Balanço Orçamentário 2022
- 6. Balanço Patrimonial 2022
- 7. Certidão CND Receita
- 8. Certidão FGTS
- 9. Comparativo de despesa 2022
- 10. Comparativo de receita 2022
- 11. Conciliação bancária Conta Arrecadação 12.2022
- 12. Conciliação bancária Conta Arrecadação Aplicação 12.2022
- 13. Conciliação bancária Conta Movimento 12.2022
- 14. Conciliação bancária Conta Movimento Aplicação 12.2022
- 15. Declaração da unidade de pessoal 2022
- 16. Declaração Contador CRP 2022
- 17. Demonstrações de variações patrimoniais 2022
- 18. Demonstrativo de fluxos de caixa 2022
- 19. Eleição Declaração Reg Resp Chapa Assinado
- 20. Eleição Relatórios Trabalhos Ponto Apoio Votação
- 21. Eleição Termo de encerramento
- 22. Eleição Termo de encerramento
- 23. Informações orçamentárias 2022
- 24. Notas explicativas 2022
- 25. Quadro Funcionários Atualizado 2022
- 26. Relatório Contábil 2022
- 27. Relação de contratos CRP18 Completa
- 28. Relação de bens e móveis
- 29. Rol de Responsáveis CRP 2022
- 30. Termo de Posse da diretoria 27.09.2022
- 31. Variações patrimoniais 2022

EXPEDIENTE

IV Plenário - 2019 / 2022

DIRETORIA

Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo: Conselheiro Presidente Socorro de Maria Ribeiro Andrade: Conselheira Vice-Presidente Kamila Cristina da Costa: Conselheira Secretária Sheila Carla de Oueiroz Gomes: Conselheira Tesoureira

CONSELHEIROS EFETIVOS

Alcindo José Rosa George Moraes de Luiz Olga Adoracion Leiva Cabelho Pamela Cristina da Rocha Vanessa Clementino Furtado

CONSELHEIROS SUPLENTES

Betania Rigoni da Silva Fernanda Piotto Fontana Ismael Pereira dos Santos Jaqueline Vilalba Fernandes Tatiane da Costa Correa Tatine Penariol de Rosato Vanessa Rosa Nogueira da Silva

IV Plenário - 2022 / 2025

DIRETORIA

João Henrique Magri Arantes: Conselheiro Presidente

Maria Aparecida de Amorim Fernandes: Conselheira Vice-Presidente

Karina Franco Moshage: Conselheira Secretária Kamila Cristina da Costa: Conselheira Tesoureira

CONSELHEIROS EFETIVOS

Keli Virginia Ebert Sandra Carolino Severo Ribeiro Ana Carolina Silva Oliveira Juliana Costa Serra Camiéle Benedita do Carmo

CONSELHEIROS SUPLENTES

Luciana Auxiliadora Fontes Kalix Thiago Aiamari Kavopi Karine dos Santos Araujo Maurilio Mederix Gomes Eduardo Cristian Wagner Maria Cristina Garcia de Rezende Perrupato Juliana Ferreira do Nascimento Amailson Sandro De Barros

EQUIPE TÉCNICA

Gerência Geral: Fabiana Tozi Vieira

Coordenação Técnica: Mackloey Ronny Rubert Ferreira

Coordenação de Orientação e Fiscalização: Rhegysmere Myrian Rondon Alves

Supervisão Administrativa: Greicy Silva Dias

Assessoria Técnica da Comissão de Ética: Gilvânia Stefanello

Assessoria Jurídica: Nelson Freitas Neto

Assessoria de Plenário: Tenylle Fernanda da Silva Nolasco Assessoria de Comunicação: Pau & Prosa Comunicação

Assessoria de Tecnologia da Informação: Odinei Fatini Informática

Assessoria Contábil: Escritório de Contabilidade RP

